ANNO LVIII NUMERO 38 — QUINTA FEIRA 16 DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

NAPOLES, 14 de fevereiro.

O general Garibaldi entrou em convalescença.

ROMA, 15 de fevereiro.

Na sessão de hoje, a Camara dos Deputados adoptou a lei relativa ao escrutinio de lista.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de fevereiro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 14 de fevereiro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 9 horas e 30 minutos da manhã de 15).

Foram reconhecidos os poderes do Sr deputado Bulhões Jardim

— A taxa do cambio sobre Londres é a mesma anterior, porém firme.

RIO DE JANEIRO, 15 de fevereiro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos).

Foi aceita a renuncia que fez o conego João Baptista Pereira de Mello da conezia da cathedral de Olinda.

— A taxa do cambio sobre Londres é a mesma, firmissima.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Economia politica

(Transcripção)

CAPITULO V

Consumo da riqueza

Continuação

Consumos privados.— Entre os consumos privados, o que é reproductivo consiste no emprego de capitaes para a producção da riqueza, de que tratamos no capitulo II d'este livrinho. O emprego dos capitaes é uma das operações de maior importancia social. O seu aproveitamento constitue uma das mais elevadas funcções do emprezario industrial e do gerente de qualquer negocio, de grande ou pequena consideração. O capital consome se, fornecendo os abastecimentos necessarios á producção, no resultado da qual elle apparece reproduzido, sob a forma de outras utilidades e de outros valores. Todas as questões de consumo de capital são, portanto, questões de producção.

Mas, além dos factos industriaes propriamente ditos, ha ainda a considerar o conjuncto dos consumos particularmente não reproductivos, isto é, os consumos privados propriamente ditos. O primeiro ponto que se offerece á nossa consideração é o determinar quaes d'estes consumos são mais judiciosos e preferiveis. Não seria difficil o problema, se se tratasse simplesmente dos consumos productivos e dos não productivos: seriam evidentemente preferiveis os primeiros, por isso que fazem nascer novos productos, emquanto que os segundos têm por caracter distinctivo não proporcionarem commodidade nem gozo a outro individuo senão ao proprio consumidor, e desapparecerem sem deixarem em substituição valor correspondente. Tratando, porém, a questão fóra do ponto de vista industrial, vejam-se a opinião de differentes economistas a este respeito.

J. B. Say inclue na cathegoria dos mais judiciosos e preferiveis consumos os que satisfazem a necessidades reaes, os que são antes lentos, do que rapidos. Já tambem Adam Smith recommendara os consumos lentos e o mesmo fazem a maior parte dos economistas. Usofruem se por mais tempo, e as riquezas que são objecto d'elles podem ser revendidas. Os seus excessos são menos damnosos do que os dos outros consumos. J. B. Say entende por necessidades reaes, não só as que verdadeiramente são primeiras necessidades, mas tambem as que são simplesmente filhas do estado de civilisação.

Senior faz notar que certas riquezas apenas são susceptiveis de um consumo improductivo: por exemplo, as rendas, os bordados, as joias e outros objectos de ornato, que servem para cobrir o corpo mas não o garantem contra o rigor das condicções atmosphericas. No mesmo caso considera o tabaco e outras substancias, das quaes o mais que se exige é que não prejudiquem a saude. O mesmo auctor faz tambem observar que a distincção, com referencia ao consumidor, é ainda mais difficil do que com referencia aos objectos consumidos: sendo todos os homens simultaneamente consumidores productivos e improductivos, cada individuo deve ser collocado n'uma classe ou na outra, segundo a maior parte do que consome pertence a uma ou á outra cathegoria de consumos. Ainda diz elle, que nem todo o dispendio pessoal que excede rigorosamente o necessario se deve considerar, por esse facto, absolutamente improductivo: ha, por exemplo, cargos sociaes que não podem ser bem desempenhados sem uma certa representação, que concilia o respeito geral.

Florez Estrada, depois de haver tambem recommendado, como preferiveis, os consumos que servem para satisfazer as necessidades reaes, e os consumos lentos ou das riquezas duradouras, accrescenta-lhes os consumos em commum, em que se evitam despezas geraes e em que se pode obtar relativamente a maior quantidade possivel de gozos. Mas é assaz restricta a importancia das economias que podem realisar se pelos consumos em commum; tal vantagem só pode colher-se para um numero limitado de individuos, e é neutralisada pela necessidade da disciplina, e de uma uniformidade de costumes, quasi sempre muito difficil e penosa. Em fim, a economia só seria realisavel com uma gerencia muito zelosa e bem fiscalisada, —condição difficil de obter se, quando se trata dos interesses de uma communidade.

Comquanto as indicações precedentes não sejam destituidas de valor, mostram ellas, comtudo, que não foi possivel aos economistas que citamos o fixarem regras para o consumo individual.

O verdadeiro juiz da conveniencia de um certo consumo é o proprio consumidor, a quem é livre usar e abusar dos seus haveres, mas que tem a responsabilidade moral da sua existencia e do seu futuro e deve guiar-se pela sua prudencia individual, pelo seu espirito de previdencia e pelo seu bom senso. E' o bom senso que esclarece cada individuo sobre se uma determinada necessidade é real ou ficticia e se deve ou não ser satisfeita.

Com referencia ao consumo, ha duas forças que actuam no homem. Uma é a força da necessidade ou a attracção do prazer tornando uma necessidade tambem, que o impelle a consumir e, por isso, a trabalhar; é a força impulsiva do progresso e da civilisação, sem a qual o homem permaneceria no estado barbaro. A outra é o bom senso ou a razão, que enfreia as suas paixões e modera os seus appetites. O bom senso e a razão, tem tres pontos de apoio fixo—pode assim dizer se. São: em primeiro lugar os preceitos da hygiene em tudo que respeita aos consumos que podem alterar a intelligencia ou a saude do corpo; depois, a importancia ou valor das receitas do individuo, que se deve ter sempre bem presente ao espirito e que nunca deve exceder-se, senão em caso de necessidade absoluta; e, por ultimo, a necessidade de reunir uma reserva proporcional á receita, afim de se garantir o futuro proprio e o da familia.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1882

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendende ao que requereu Leonardo Alves Barbosa, operario de 5ª classe da officina de ferreiros do Arsenal de Marinha, resolve, de accordo com a informação do inspector do dito Arsenal, n. 64, de 20 do corrente, conceder-lhe 3 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse.—Fizeram se as communicações convenientes.

— O vice-presidente da provincia, sob proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio de 21 do corrente, n. 77, resolve nomear para os lugares vagos de 1º e 2º supplentes do subdelegado da villa de Agua Preta, os cidadãos Leão Diniz Machado e Francisco Xavier Lopes.—Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia resolve, usando da autorisação concedida pelo art. 2º da lei n. 1,502 de 29 de julho de 1880, aposentar Demetrio de Gusmão Coelho no lugar de thesoureiro do Consulado Provincial, com a pensão mensal correspondente ao ordenado integral, que actualmente percebe no referido lugar —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 80 do regulamento de 2 de julho de 1879, promover a thesoureiro do Consulado Provincial o respectivo fiel Antonio Augusto Ferreira Lima.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas em 21 e 22 do mez de dezembro findo pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho, bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro, dependendo o pagamento do ordenado respectivo de apresentação de attestado medico n'essa repartição.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que, nos termos da sua informação de 9 do corrente, n. 21 seja intentada pela fazenda a competente acção judicial contra os herdeiros do finado Henrique Gibson pela demolição que encetaram do proprio nacional construido para deposito de polvora no lugar denominado Forno da Cal, da cidade de Olinda.—Communicou-se á Camara Municipal da cidade de Olinda.

— Ao Dr. juiz dos feitos da fazenda. — Sirva se V. S. de remetter-me o processo da desapropriação judicial promovida pela fazenda publica nos terrenos de Jovino Bandeira, necessarios á construcção da estrada de ferro do Recife a Caruarú, o qual opportunamente lhe será devolvido.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar pela verba do § 63 art. 1º da lei do orçamento vigente, nos termos da informação d'esse Thesouro, de 3 do corrente, n. 502, a importancia de 2$000, constante do incluso recibo, despendida pela praça do corpo de policia Antonio Marques de Souza em dezembro ultimo com o aluguel de um cavallo que conduzio de Aguas Bellas a Palmares o criminoso aleijado Joaquim Gia.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Pode Vmc. mandar pagar a quantia de 60$000, referente ao semestre decorrido de julho a dezembro proximo passado, de aluguel da casa que no Peres serve de quartel ao destacamento, de que trata a informação d'esse Thesouro, datada de 17 do corrente, sob n. 531. Remetto-lhe tres documentos relativos á especie.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Ao preso José Antonio de Andrade mande Vmc. pagar, nos termos de sua informação datada de 17 do corrente, sob n. 530, a quantia de 38$725, proveniente de lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção, no periodo decorrido do 1º de outubro ao ultimo de dezembro do anno passado, conforme a conta junta.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Faça Vmc. recolher a esse Arsenal, nos termos das disposições em vigor, visto haverem sido dados em consumo, por inserviveis, conforme se verifica do incluso termo de exame, os cunhetes pertencentes ás guardas de Palacio da Presidencia, Thesouraria de Fazenda, Alfandega, Casa de Detenção e Enfermaria Militar, logo que forem por outros novos substituidos.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Dê Vmc. suas ordens para que a guarda da Thesouraria de Fazenda seja dada no dia 27 do corrente por praças da companhia de operarios militares d'esse Arsenal, devendo ser rendida a que lá estiver ás 6 horas da manhã.

— Ao juiz municipal e de orphãos em exercicio no termo de Bom Conselho.—Parecendo regular a classificação, de que a junta d'esse termo enviou copia a esta Presidencia com o officio de 4 do corrente, recommendo que resolvidas as reclamações que lhe forem apresentadas no prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, deverá ser determinado, de accordo com o art. 37 do mesmo regulamento, o arbitramento do valor d'aquelles escravos que são considerados em condições de preferencia á libertação, por conta do Estado; certo Vmc. de que as duas escravas classificadas em primeiro lugar não poderão ser preferidas senão por outras da mesma classe, visto serem filhas de escrava já libertada por esse meio, e que a familia de Benedicta tambem só o poderá ser por outra que tenha outros requisitos para a prelação.—Officiou se á dita junta.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Consulta Vmc., em officio de 5 do corrente, a proposito das instrucções expedidas por meu antecessor em 28 de novembro ultimo, sobre passagens n'essa estrada:

1.º Si o motivo da viagem é sufficientemente indicado pelas palavras—*em serviço;*

2.º Si podem as autoridades requisitar passes para si mesmas;

3.º Si podem ellas solicitar passes para praças que vão conduzindo presos;

4.º Si é preciso que n'esses passes se mencionem os nomes das praças, presos e outros, para quem se fizer a requisição:

Em resposta declaro-lhe que devem ser aceitas as requisições de passagens para as pessoas que não conduzirem presos, e que quaesquer que ellas sejam devem conter a declaração da natureza do serviço, assim como os nomes dos presos e d'aquellas que os conduzirem, afim de que seja convenientemente descriminada a despeza.

Declaro-lhe, outrosim, que as autoridades da zona atravessada por essa estrada de ferro, poderão requisitar passagens para si; observando-se á seu respeito o que fica resolvido quanto ás praças e presos.—Remetteu-se cópia ao Dr. chefe de policia, ao engenheiro fiscal, aos inspectores da Thesouraria de Fazenda e Thesouro Provincial, aos juizes de direito e municipaes de Pão d'Alho, Limoeiro e Nazareth.

— A' junta de classificação de escravos do municipio de Caruarú.—Parecendo regular a classificação constante da cópia, que acompanhou o officio de Vmcs., de 21 de dezembro proximo passado, devolvo-a, entretanto, para ser assignada pelo collector, membro d'essa junta, prevenindo-os desde já que, depois do praso das reclamações, permittidas pelo art. 34 do regulamento n. 5,135, o mesmo collector deverá requerer o arbitramento do valor dos escravos, que deverem ser libertados por conta do fundo de emancipação.—Officiou-se ao juiz municipal e de orphão do termo de Caruarú.

Portaria:

— Devolvo á Camara Municipal de Panellas o balanço, remettido com o seu officio de 16 do corrente mez, afim de que seja organisado de conformidade com o art. 99 da lei n. 1,221, de 21 de junho de 1875, e bem assim que venha acompanhado dos documentos exigidos pelos arts. 81, 91 e 92 da mesma lei.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando haver na mesma data nomeado o cidadão João Braulio Correia da Silva para interinamente exercer o cargo de promotor publico d'essa comarca.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e respondeu-se o officio do dito promotor, tambem de 13.

— Ao da de Pão d'Alho.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S, de 21 do corrente, communicando haver na referida data entrado no goso de tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao interino da de Pão d'Alho.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente mez, communicando haver na referida data assumido o exercicio interino da vara de direito d'essa comarca.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Flores.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente mez, communicando haver na referida data entrado no goso de dous mezes de licença para tratar de sua saude.—Communicou-se ao inspecter da Thesouraria de Fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Panellas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 18 do corrente mez, no qual V. S. participa as occurrencias, que se deram na manhã d'aquelle dia por occasião de ter sahido em serviço da fachina da cadeia d'essa villa o preso José Antonio da Silva.

— Ao adjunto do promotor publico da comarca de Ouricury.—De ordem do Exm Sr vice presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 2 do corrente mez, no qual V. S. participa ter procedido á visita mensal na cadeia d'essa villa.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm Sr vice presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 17 de novembro ultimo, que a Thesouraria de Fazenda declarou, em informação a respeito do dito officio, não haver verba propria para pagamento da quantia de 10$640, em que importam os transportes dados no mez de outubro proximo passado, nos carros d'essa estrada, aos engenheiros encarregados do estudo da molestia da canna n'esta provincia; e, em vista d'essa circumstancia, dirigio se hoje ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, submettendo ao seu conhecimento a falta do mencionado credito.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, remetto a V. S. 97 passes impressos, gratuitos, d'essa estrada de ferro, em substituição de igual numero de passes manuscriptos, que vieram annexos ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 119, o qual fica d'esta fórma respondido.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1882

Abaixo assignados, presos pobres recolhidos á cadeia da cidade do Brejo da Madre de Deus.—Indeferido, 1º porque se oppõe o art 61 do regulamento de 7 de julho de 1879 expedido para as Collectorias; 2º por não ser praxe tal fornecimento e nem existir verba na lei do orçamento para essa despeza.

Abaixo assignados, proprietarios de predios sitos n'esta cidade—Não tem lugar o que requerem os supplicantes, por isso que as disposições citadas em sua representação não podem ser attendidas senão de accordo com o art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872, e esse art. no seu § 2º terminantemente sujeita os proprietarios e inquelinos ao pagamento dos concertos nos apparelhos, quando deixarem estas de funccionar por negligencia dos mesmos proprietarios e inquelinos.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Deferido com o officio d'esta data ao Thesouro Provincial.

Antonio Francisco Romão da Silva.—N'esta data officiou se ao juiz de direito da comarca de Iguarassú providenciando-se sobre o assumpto do requerimento do supplicante.

Alferes honorario Antonio Paes de Sá Barreto.—Dê-se por certidão o que constar.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira.—Exhiba a portaria de 10 de dezembro ultimo, a que allude a de 14 do mesmo mez, o sello devidamente a primeira das contas apresentadas.

Companhia Great Western of Brasil Railway.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Fielden Brothers —Requeira á Thesouraria de Fazenda, nos termos do aviso circular do Ministerio da Agricultura, de 30 de março de 1875

Franklin Barroso de Moraes.—Encaminhe-se.

Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Commendador Henrique Bernardes de Oliveira.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

José de Souza Braz.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Barbosa da Silva.—O peticionario está obrigado ao pagamento da taxa de 15$000, decretado pelo art. 49 § 7º, da lei n. 1,07, porquanto as carroças, que possue, não são de uso particular, mas destinadas á conducção d'agua para ser vendida, segundo consta de seu requerimento e da informação prestada a respeito pela Camara Municipal da Victoria.

Rufillo José de Sousa. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provinciol.

Capitão Raymundo Candido dos Passos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Sabino Maria da Silva Coutinho.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Pão d'Alho.

Zeferino Bispo Martyr Leal.—Indeferido, por não haver lei, que autorise a concessão da licença requerida pelo supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1882.

O porteiro.
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 15 DE FEVEREIRO DE 1882

Ordem do dia n. 1.292

Havendo S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, por acto de 11 do corrente nomeado o Sr. alferes honorario do exercito Antonio Francisco Pereira Gitirana, subalterno do Deposito de Disciplina, para exercer o cargo interino de secretario do presidio de Fernando de Noronha; e nomeado o Sr. tenente tambem honorario Flavio José dos Santos e Silva, para o substituir tambem interinamente n'aquelle Deposito: assim o faço publico a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme —*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1882

Clara Linda de Oliveira Leito, professora publica interina da cadeira de Nossa Senhora das Dores do Poção.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro Provincial.

Isabel Francelina do Amaral, professora publica interina da cadeira de Alagoa de Baixo—Deferido com officio d'esta data dirigido ao inspector do Thesouro Provincial.

Officio do delegado litterario da cidade de Pesqueira, datado de 28 de janeiro proximo passado.—Por copia vá á 1ª secção do conselho litterario, relator o director da Escola Normal.

Carolina Militana de Carvalho, professora publica da cadeira de Ribeirão.—Justifico.

— 11 —

Francisco Carlos da Silva Fragoso, professor publico da 5ª cadeira da Boa-Vista desta cidade.—Deferido.

— 13 —

Bacharel Maximiano Lopes Machado, professor da Escola Normal desta cidade.—Cumpra-se e registre se.

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professora publica nomeada para a cadeira da Villa de Quipapá.—Sim de accordo com a autorisação da presidencia da provincia de 8 do corrente.

José Viticiano de Mello, professor publico da cadeira de Buique.—Estando marcadas nas tabellas respectivas as quantias que o supplicante deve receber para o aluguel e expediente da escola, não ha que deferir.

João Baptista Ferreira de Moura.—Informe o delegado litterario, ouvindo os dous professores.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, professor publico da 3ª cadeira da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—Certifique se.

— 14 —

Isabel Theodora de Oliveira, professora publica da cadeira de Chã do Carapina.—Cumpra-se e registre se.

Martinho da Silva Costa, professor publico da cadeira da cidade da Victoria.—Cumpra se e registre se.

Paulina Marcelina de Almeida, professora publica da 1ª cadeira da cidade da Victoria.—Cumpra-se e registre se.

João José Rodrigues, professor publico da 1ª cadeira da freguezia do Recife.—Cumpra se e registre se a apostilla de 7 de janeiro ultimo.

José Nicoláo Regueira Costa.—Certifique-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 167—Secretaria de Policia de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonia Maria da Conceição, Joanna Maria Francisca, e Maria Francisca da Conceição, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Amalia Pereira dos Santos, por disturbios e offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Manoel Ignacio da Silveira, por disturbios.

— A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Francisco Estevão de Mello, á disposição do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal por se achar pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal.

— Pelo subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Vicente Ferreira, preso em flagrante por haver ferido levemente com uma tesoura a José Francisco do Nascimento.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1882

João Walfredo de Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Flavio Gonçalves Lima.—Satisfaça a exigencia da Contadoria.

Antonio Bemvenuto Cellini.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jesuino Firmo de Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Landelino Dornellas Camara.—Ao Sr. contador paramandar escripturar a divida.

Tranquilino da Cruz Ribeiro.—Deferido, fazendo se pela Contadoria as competentes notas em folha de accordo com a informação da secção.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.—Ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Antonio José Bruno da Silveira.—Prove o supplicante a occupação da casa a datar de julho de 1879 ao fim de junho de 1881, para ter lugar nesta parte.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.—Deferido, sendo pela Contadoria feitas as competentes notas a folha de accordo com a informação da 1ª secção.

Jeronymo José Ferreira.—Selladas as contas juntas, volte.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima.—Pague se.

Manoel dos Santos Falcão.—Para os fins requeridos deve o supplicante provar o que allega, bem como que effectivamente não succedeu no estabelecimento.

Dr. Maximiano Lopes Machado.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

João José Rodrigues.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado a Camara Municipal da Villa da Gloria de Goitá a contratar os reparos da respectiva Cadeia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel da Cunha Saldanha.—A' secção do Contencioso para attender ao supplicante.

Officio do Dr. contador sobre o collector de Ipojuca.—Foram dadas as devidas ordens no sentido da requisição.

Colonia Isabel.—Pague se a quantia da subvenção do § 84 do art. 1 da lei do orçamento relativa ao trimestre vencido em dezembro proximo passado.

Martinho da Silva Costa.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 7ª parte da loteria da igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 20ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 14ª parte da loteria da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda —Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do thesoureiro das loterias prestando contas da extracção da 102ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar examinar, dando informação.

Officio do Dr inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

— 15 —

Alfredo Gibson.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Taquaretinga. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do Sr. Dr. administrador Consulado. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. administrador do Consulado. —Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

José de Calasans Rufo Duarte.—Informe o Sr. contador.

Isabel Theodora d'Oliveira. — Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Officio do director do Arsenal de Guerra.—Volte ao Sr contador.

Dr. João de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Visconde do Livramento. — Informe o Sr. contador.

Antonio Augusto Ferreira Lima. — A' secção do contencioso para dar guia de recalhimento das apolices a que se refere.

José d'Annunciação Carvalho.—Não tem lugar nos termos do art. 144 do regulamento d'este Thesouro.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. — Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Dr. João Francisco Teixeira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 18ª parte da loteria do collegio dos orphãos.—Volte ao Sr contador para opportunamente declarar se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 8ª parte da loteria da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus. — Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 9ª parte da loteria da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus. — Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar se sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

João Pereira da Cunha. — Ao Sr contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter approvado a locação da casa que em Pedra Tapada serve de quartel ao destacamento.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando approvar a designação do 1º escripturario Pedro Alexandrino Macedo para thesoureiro interino do Consulado Provincial.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Lourenço Gonçalves Aleixo.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos da apostilla de 7 de janeiro ultimo.

Antonio Augusto Ferreira Lima. A' secção do contencioso para lavrarem se os respectivos termos de conformidade com a ordem infra.

Dr. Aristarcho Xavier Lopes.—Ao Sr. thesoureiro para effectuar o pagamento.

Colonia Isabel. Entregue-se a quantia de 4:200$000, importancia das mensalidades de outubro a dezembro proximo passado, nos termos das instrucções de 20 de outubro de 1880.

Officio do Dr. bibliothecario. — Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter approvado differentes orçamentos de obras e mandado abrir praça para arrematação das mesmas na Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Jeronymo José Ferreira. Pague-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1882

Manoel Soares Silva, Joaquim Ferreira de Carvalho & C. e Soares do Amaral Irmãos.—Informe á 2ª secção.

Soares do Amaral Irmãos e Pereira Carneiro & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Manoel Ferreira Braga.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Maia Pacheco & C.—Sim, mediante termo de responsabilidade.

— 15 —

Manoel Tavares de Mello, Luiz Martins da Costa, José Pinto da Costa Soares, Fernandes Braga & C., Francisco Romano Moreira da Costa, João Felix de Souza, Francisco Barbosa da Silveira, José Luiz Salgado, Manoel Francisco de Souza Lima, José Gomes de Oliveira, Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, Adolpho Mathias dos Santos, Joaquim Francisco Rodrigues & C, Soares do Amaral Irmãos, Antonio Pinheiro da Silva, Antonio Lins Baptista, Libanio Lopes Moreira, Henry Froster & C., Justino Gomes de Almeida, idem idem, José Francisco de Figueiredo, Victor Neesen, Martiniano José Ribeiro Pessoa, Henrique S. Ferreira Leal, Rangel & C., Antonio Pereira da Cunha, José Nicoláo Ferreira Martins & Rego, Francisco Antonio de Albuquerque Mello, José Rodrigues Lima, Rosa Ventura, José Coelho, Luiz João Affonso, Ferreira & Nunes, Thomé Rodrigues da Cunha, Joaquim Antonio da Costa, Ramos & Alheiros, Theophilo Focos de Figueiredo Brito, Joaquim Dornellas Camara, José Pinto Ribeiro & C, Antonio Martins do Rio, José Gabriel Carneiro da Cunha, Agnello da Costa Cardoso, Torres & Irmão, Antonio Sampaio do Nascimento, Silva Motta & C, José Antonio de Mattos, Bernardino de Senna Pontual, Maia Pacheco & C, Manoel Francisco de Souza & C., Matheus Austin & C., Julio & Irmãos, João Victor Alves Matheus & C, eltã Junior & Rezende, Domingos Alves Matheus, Antonio Gomes da Silva Junior & C., Teixeira Coimbra & C., Antonio Muniz Machado, José da Silva Loyo & Filho, José Rodrigues Macieira, José Antonio Torres de Castro, Dantas & Bastos, Affonso Fruza de Oliveira, José de Sá Leitão & C., José Luiz de Souza, João Ignacio de Avila, José Eudygdio Ferreira Lima, Manoel Simplicio Torres, Manoel Ferreira da Cruz & C, Cruz & Silva, Braga & Carvalho e Manoel Felippe Santiago.—Sim.

José dos Santos Coelho, Francisco Alves de Farias Junior, João Bernardino da Costa Lima e Antonio Ignacio de Arruda.—Indeferido em vista das informações.

Francisco Luiz Pereira de Avellar.—Certifique se o que constar.

Augusto de Sá Montenegro e Antonio Domingues de Lima.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Souza Nogueira & C.—Informe á 2ª secção.

Antonio Pereira de Oliveira Maia.—Informe á 1ª secção.

José Luiz de Souza.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA 5ª SESSÃO DA 3ª ORDINARIA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1881

PRESIDENCIA DO SR. TENENTE FRANCISCO GONÇALVES TORRES

Aos 21 dias do mez de novembro do anno de 1881, á 1 hora da tarde, achando-se reunidos no paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Srs. vereadores Barão de Nazareth, Drs. José Francisco de Barros Rego e Praxedes Gomes de Souza Pitanga, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, faltando o Exm. Sr. presidente Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os demais senhores vereadores, havendo, porém, numero legal, occupou a cadeira presidencial o Sr. capitão Francisco Faustino de Brito, por ser o mais votado d'entre os presentes, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi discutida, approvada unanimemente e assignada.

Entrando na primeira parte dos trabalhos da sessão e dando o secretario conta do expediente apresentou para serem assignados os despachos da sessão anterior e dous officios dirigidos a Presidencia, cuja redacção foi lida e approvada.

Apresentou mais as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da Presidencia, em 14 do corrente, declarando que na petição dos emprezarios da illuminação a gaz d'esta cidade, a que se refere a informação d'esta Camara, de 11 de agosto ultimo, proferio n'aquella data o seguinte despacho: —« Não procede a reclamação do supplicante porque a disposição do § 41 do art. 49 da lei n. 1 607 de 19 de julho proximo findo, não creou de modo algum imposto ou novo onus a supplicante e sim ao particular que quer ter gaz encanado em sua casa. »—Inteirada.

Outro em 16 do mesmo, remettendo o aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em data de 12 de outubro ultimo, e o officio que ao mesmo Ministerio dirigio o Dr. Ladisláo Netto, director geral do Muséo Nacional, e a relação dos objectos anthropologicos, ethnologicos e archeologicos que devem figurar na exposição que no dia 14 de março de 1882 deverá ter lugar no referido Muséo, e chamando a attenção da Camara para o interesse que aquelle Ministerio liga a essa exposição, esperando que a Camara empregará os meios ao seu alcance no sentido de facilitar os meios para obtenção dos objectos constantes da referida relação.—Que se faça publicar por edital a circular, convidando-se os municipes á concorrerem com seu auxilio para a alludida exposição.

Despacho da Presidencia em 15 do corrente exarado no officio do brigadeiro Agostinho Marques de Sá, mandando que a Camara informe sobre a occurrencia que se deu no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas por occasião de ser para alli conduzido o cadaver do soldado reformado Galdino Juventino Alves de Carvalho.—Posta em discussão a materia, foi lido um officio do administrador do mesmo Cemiterio, referindo o facto de que trata aquelle officio do brigadeiro; em vista do que resolveu a Camara que se extrahisse cópia do officio do administrador do Cemiterio e com ella se informasse a S. Exc.

Outro do mesmo em 16 do corrente, proferido no officio do Exm. Sr. presidente interino do Superior Tribunal da Relação, mandando informar sobre o seu assumpto referente ao recurso interposto pelo escrivão effectivo do juiz de paz da freguezia de N. S. da Graça contra a suspensão que lhe fora imposta pelo referido juiz de paz.—Informe a secretaria.

Quatro exemplares do n. 3 e quatro do n. 4 do jornal *O Brasil Agricola* remettidos pela Presidencia.—Archive se.

Officio do Dr. juiz de direito presidente da junta apuradora em 14 do corrente, communicando que designou o dia 16 pelas 10 horas

(*) Entregue na typographia ás 4 horas da tarde de 14 de fevereiro.

A REDACÇÃO.

MUTILADO

da manhã para se fazer n'esta Camara a apuração geral dos votos para deputados geraes do 1º districto.—Prejudicado.

Outro do Dr. delegado de policia, encarregado do expediente na ausencia do Dr. chefe de policia, remettendo oito capellas mortuarias apprehendidas em poder de um individuo que as offerecia por venda, as quaes foram subtrahidas do Cemiterio Publico de Santo Amaro.—Que estando o facto affecto a autoridade competente nada tem a Camara a deliberar sobre elle.

Outro da secretaria d'esta Camara em 7 do corrente, informando, como lhe foi ordenado, sobre a allegação de José da Conceição Oliveira Figueiredo, que pedia para ser relevado da multa que lhe foi imposta.—Em vista da informação do secretario foi indeferida a petição do supplicante.

Outro do mesmo em 14 do corrente, informando, de ordem da Camara, sobre o assumpto da petição de Antonio José Maia & C., concessionario do privilegio concedido pela lei n. 1,289 de 9 de julho de 1877 para exploração e construcção n'esta cidade de uma fabrica para fazer chapéos de lã, feltro, pelle de lebre, castor, etc., para que se faça sciente aos empregados competentes, da isenção dos impostos municipaes á mesma concedida.—Em vista da informação do secretario foi deferida a petição dos supplicantes.

Outro do contador em data de 10 de agosto ultimo, informando sobre a conta dos impostos exigidos pelo Thesouro Provincial pelo abatimento de 2,795 rezes, feito por conta da Camara.—Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se respondesse a S. Exc. que a Camara Municipal reconhece o direito do Thesouro exigindo o pagamento dos referidos impostos, mas que falta-lhe verba para realisação d'esse pagamento, aguardando para isso que a nova Assembléa Provincial lh'a marque.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga em 14 do corrente, remettendo o mappa do abatimento de 447 rezes para consumo do dia 7 a 13; e bem assim que no dividendo do sebo, arrecadado no mez de outubro findo, a que se procedeu, coube a municipalidade a quantia de 166$320 do imposto de 60 rs. por kilogrammo correspondente a 2,772 kilogrammos.—Inteirada.

Outro do mesmo, em 21 do corrente remettendo o mappa do abatimento de 464 rezes, para o consumo do dia 14 a 20, e que foram lançadas a caldeira as carnes de duas rezes, e de uma outra que morreu no curral, todas pertencentes a Sociedade de Carnes Verdes.—Inteirada.

Outro do administrador do Cemiterio Publico de S. Amaro das Salinas em 17 do corrente, communicando os estragos, que tem feito o capim na coberta das casas do estabelecimento, e pede autorisação para fazer os concertos necessarios; e que a ponte, que conduz á aquelle estabelecimento, acha-se tambem em máo estado.—Que se ordene ao Dr. engenheiro para fazer o orçamento dos concertos.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife em 19 do corrente, remettendo dous termos de multa lavrados contra Manoel Marques d'Amorim, provedor da Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz do Corpo Santo, por infracção do art. 63 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.—Ao procurador.

Outro do mesmo, em 23 de setembro ultimo participando que apezar de haver recorrido á policia não poude ainda dar cumprimento completo ao disposto no officio da Camara, expedido em 18 de julho, pelo que intimou n'aquella data ao juiz da Irmandade do S. Sacramento, a cujo patrimonio pertence o predio n. 48, sito a rua de Domingos José Martins para o fazer desoccupar.—Ao procurador para cumprir o que lhe é ordenado no final do art. 124 das posturas de 26 de junho de 1873.

Outro do fiscal d'esta freguezia em 14 do corrente dando sciencia de que nada occorrera digno de menção na sua freguezia.—Inteirada.

Outro do mesmo em 17 do corrente remettendo um termo de multa lavrado contra José Joaquim Alves & C. por infracção de posturas.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia da Boa Vista, em 8 de outubro ultimo remettendo as collectas de seu districto.—A' Contadoria.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia de S. José em 27 de outubro ultimo, remettendo dous termos de multa lavrado contra os talhadores Luiz de França Soares, e Manoel Ignacio Prea, por infracção do § 2º, art. 15 da lei n. 1,555 de 6 de março de 1879.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 2º districto da mesma freguezia em 3 do corrente, participando que nada occorrera em seu districto durante a semana; e requisitava um guarda por se achar doente o que alli servia.—Inteirado.

Outro do fiscal da freguezia dos Affogados em 12 de outubro ultimo remettendo um termo de multa contra Manoel Bernardino Alves por infracção do art. 192 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.—Ao procurador.

Despacho do Sr. vereador commissario de edificação, exarada na petição de D. Delphina Carneiro da Cunha Gama, mandando que fosse submettido á deliberação da Camara o assumpto de sua petição.—Resolveu esta que si desse o seguinte despacho: Aguarde a approvação da planta.

Outro do mesmo Sr. commissario na petição de Manoel Martins Campos, declinando para a Camara a deliberação sobre o allegado; e esta resolveu que se desse o mesmo despacho, mandando aguardar a approvação da planta.

Outro ainda do mesmo, na petição de João Gomes Torres, que pedia licença para fazer concertos em sua casa n. 88 sita á rua do Coronel Suassuna, declinando para a Camara a solução do pedido, e esta mandou dar o seguinte despacho: Concede se a licença, assignando o termo.

Informação do fiscal na petição de Manoel Antonio de Alcantara, que pedia para ser eliminado do pagamento de imposto sobre bebidas.—Posta em discussão a materia, resolveu á Camara indeferir a petição em vista da lei.

Parecer do advogado na petição do Dr. Braz Florentino Henrique de Souza, pedindo pagamento de custas em processos decahidos.—Passe mandado de conformidade com o parecer do advogado.

Outro do mesmo na petição do escrivão José Joaquim Dias do Rego Junior, pedindo pagamento de custas em processos decahidos.—A' Contadoria.

Comparecendo ás duas horas da tarde o Sr. vereador tenente Torres, assumio a presidencia da sessão por lhe competir; logo depois compareceu tambem o Sr. vereador Dr. Democrito Cavalcanti.

Petição do talhador Pedro Alexandrino, que se acha suspenso, pedindo para ser restabelecido em sua profissão.—Ao administrador do Mercado Publico de S. José para informar.

Outra de Antonio Ferreira Brandão, fazendo reclamações contra a venda do peixe e da carne em certas condições.—Não ha que deferir.

Outra de Joaquim Barbosa de Oliveira pedindo para ser admittido a pagar pela taxa do exercicio passado a licença, que obteve agora para concertar e edificar diversas casas na estrada de Luiz do Rego.—Indeferido.

Encerrado o expediente, e passando-se a 2ª parte dos trabalhos da sessão, o Sr. Barão de Nazareth, offereceu a seguinte indicação.

Tendo fallecido no sabbado 19 do corrente, o camarista supplente desta municipalidade Aristides Carneiro da Cunha Gama; e considerando ter esta Camara perdido um dos seus membros cujos serviços de bom grado á ella elle prestaria quando fosse chamado; além de outros muitos, que prestara, quando exerceu o cargo de juiz de paz, e outros que occupou, não olvidando a circumstancia de haver começado muito cedo a servir a patria, alistando-se no exercito com praça de cadete, havendo tomado parte na guerra que o Brasil sustentou contra o governo de Rosas; em vista de tudo isto proponho que seja lançado na acta da presente sessão, um voto de pezar por tão triste acontecimento.—Paço da Camara Municipal do Recife, 21 de novembro de 1881.—*B. da Nazareth.*

O Sr. presidente fallou acerca da falta d'agua e ordenou que se officiasse ao administrador do Mercado Publico de S. José, para que informe se ha falta d'agua no deposito inferior d'aquelle estabelecimento.

O Sr. Dr. Democrito apresentou o seguinte requerimento

Requeiro que seja submettido á discussão o parecer relativo ao contrato do Matadouro.—Em 21 de novembro de 1881.—*Dr. Democrito.*

Posto em discussão o requerimento, o Sr. capitão Brito, disse que não votava pelo requerimento, porque; tendo sido o parecer remettido ao advogado, ainda o não devolveu com sua opinião sobre elle.

O Sr. Barão de Nazareth abundou em considerações sobre o assumpto estranhando que a solução deste negocio se tenha tanto demorado em consequencia de adiamento.

O Sr. Dr. José Francisco apresentou outro requerimento em substituição ao do Sr. Dr. Democrito, concebido nos seguintes termos.

Requeiro para que seja marcado dia e hora para discussão do parecer do Sr. B. de Nazareth sobre a questão do Matadouro.—21 de novembro de 1881.—*José Francisco de Barros Rego*

Posto em discussão o requerimento, foi approvado, ficando marcado o dia 28 do corrente para a sessão, em que deve ser discutido o parecer de que se trata.

Dando a hora foi levantada a sessão, e lavrou-se a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.—José Francisco de Barros Rego.—Barão de Nazareth.—João Francisco Antunes.—Francisco Faustino de Brito.—José Ferreira Baltar.*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 4 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1881

Achando-se presentes á uma hora da tarde no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife os Sr. vereadores Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes, Francisco Faustino de Brito, faltando todos os mais vereadores, deixou por isso de haver sessão; e de ordem do Exm. Sr. presidente Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, que foi entregue nesta occasião, ficou designado o dia 9 de dezembro proximo vindouro para a seguinte, mandando lavrar o presente termo, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.—*Dr. Democrito Cavalcanti d'Albuquerque.—José Francisco de Barros Rego. Junior. João Francisco Antunes.—Francisco Faustino de Brito.*

TERMO DE COMPARECIMENTO de 3 SRS. VEREADORS PARA A SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1881

Aos 9 dias do mez de dezembro do anno de 1881, achando-se presentes no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, a uma hora e um quarto da tarde, somente os Srs. vereadores Dr. Democrito Cavalcanti d'Albuquerque, Barão de Nazareth, capitão João Francisco Antunes, o Sr. vereador Dr. Democrito, como o mais votado dos presentes, mandou que se lavrasse o presente termo, visto como não havia numero legal para se fazer sessão.

Eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario o escrevi.—*João Francisco Antunes.*

DESPACHOS DOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 1882

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:

Francisco de Salles Mello.—Como requer e promova-se a cobrança do respectivo devedor.

Manoel Martins do Rego Farias.—Conceda se a promova-se a cobrança do respectivo devedor.

Paulino Avelino dos Santos.—Como requer.

Constancio Vieira de Luna.—Concede-se, pagando o que está a dever.

Antonio Joaquim da Silva Costa.—Como requer.

Jovino dos Santos Vital.—Concede se.

Joaquim Santelmo Chastinet Bahia.—Como requer.

Joaquim Augusto Guimarães.—Faça só a transferencia requerida.

João Fernandes Lopes.—Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Lourença Maria dos Prazeres.—Como requer.

Ladisláo Gomes do Rego.—Concede-se, pagando o exercicio corrente.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

Ignacio de Sá Lopes Fernandes.—Nos termos requeridos.

Thomaz Bezerra Cavalcante.—Defiro nos termos do art. 97 das posturas, seguindo o supplicante o que lhe foi traçado na informação do engenheiro com a qual me conformo.

Pelo Sr. Vereador Commissario de aferições:

Francisca Luduvina Moreira de Mello.—Indeferido, á vista das informações.

Secretaria da Camara Municipal, do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Immigração americana

(New-York Herald)

Os relatorios das commissões da emigração indicam que durante os doze mezes do anno de 1881 chegaram aos Estados-Unidos, tendo vindo de varias procedencias do estrangeiro 750,000 pessoas.

A immigração dirigio-se para Baltimore Boston, S. Francisco, Nova Orleans, e outros pontos; a maior parte, porém, foi para Nova York.

As parcellas exactas só serão conhecidas quando apparecerem os documentos officiaes de Washington; mas a somma, que apresentamos, é fornecida por autoridades competentes, e, portanto, digna de credito.

E' uma questão importantissima de actualidade, por causa das outras questões correlatas, a vinda de 750,000 creaturas humanas mais para a America do Norte no anno passado, afim de habitarem comnosco, tornarem se cidadãos da grande republica e progenitores de uma nova geração; e o grande augmento da immigração, nestes ultimos annos não póde passar despercebido.

Em 1876 chegaram a Castle Garden apenas 68,264 immigrantes, em 1877 este numero desceu a 54,536, em 1878 subio a 135,070, alcançando 327,371 em 1880 e 455,681 em 1881.

Estes algarismos representam apenas a cidade de Nova-York; se lhes adicionarmos somente 25 por cento, teremos uma approximação do que veio para os outros portos do paiz durante esses annos.

A proporção maior parece ter vindo da Allemanha; segue se a que veio da Irlanda, Suissa, Hungria e Inglaterra.

Muito poucos francezes e hespanhóes quizeram utilisar-se da prosperidade norte-americana.

Os hespanhóes, que emigram, preferem as regiões das suas antigas colonias, onde julgam lembrar-se da patria, e onde não vêem se forçados a aprender uma lingua nova.

Ha tambem uma tendencia por parte dos italianos a irem para a America do Sul, e não consta que os Estados Unidos tenham por emquanto feito alguma cousa, para attrahir tanto os hespanhóes como os italianos.

Vastas regiões, que até poucos annos estavam sob o governo hespanhol, e que fazem lembrar a Hespanha nos nomes das suas cidades, rios e provincias, têm sido americanisadas.

Prova se isto com o caso da Florida, que era no principio deste seculo uma colonia hespanhola, e em cujas cidades, como a de Santo Agostinho, vemos ainda vestigios da architectura hespanhola, e costumes hespanhóes. hoje em dia a Florida é tanto um Estado americano, como o Ohio ou o Maine.

Ha alguns vestigios de origem hespanhola na California e a cada passo lemos nomes hespanhóes entre os dos principaes dos seus negociantes, ou de seus chefes politicos.

Parece, porém, a alguns observadores ser uma lei do desenvolvimento das nações, que, onde se apresenta enraizado o elemento anglo-saxonio, elle absorve as outras nacionalidades.

O proprio elemento germanico, que tem muito vigor, e é um dos mais fortes e independentes, gradualmente cede o passo ao anglo-saxonio em muitos estabelecimentos.

Sejam quaes forem os elementos constitutivos da republica dos Estados Unidos, o que é certo é que é amalgamação que faz o inglez.

Sabemos que tem-se empregado esforços para conservar-se aqui, e acolá, os costumes e linguas dos Estados europeus; muitas vezes, porém, esses esforços aturam mais do que a geração, que chega ao littoral americano: os filhos já não fazem o mesmo, e americanisam-se.

Nas considerações sobre esta questão de immigração devemos, portanto, attender, que esses 750,000 pessoas serão por si mesmas, ou por seus filhos, um elemento fallando o inglez na republica norte-americana. Tornar se hão para todos os propositos e fins americanos em sympathias, tradições e ambição. Esta tendencia mostrou-se bem claramente na nossa grande guerra entre o norte e o sul.

Quando levantaram-se as bandeiras do norte e do sul, os cidadãos americanos, nascidos no estrangeiro, estavam tão anciosos por brigar, sob seus respectivos estandartes, como aquelles, cujos antepassados eram naturaes do paiz, já por algumas gerações.

E' por consequencia de boa politica, não somente acolhermos cordialmente aquelles, que na maior confiança vêm morar comnosco, e tornarem se nossos, como igualmente tratal-os com uma disciplina bem entendida.

Devemos fazer com que os nossos systemas escolares tornem se os mais perfeitos no mundo. Devemos ver que sejam empregados os methodos para educar tanto os operarios que vêm do Rheno, como os camponezes do Shanon. Ao passo que respeitamos nos immigrantes o amor pelo seu paiz natal, as suas grandes qualidades, o apreço pelas tradições' fé, usos e costumes da sua terra, devemos insistir com elles por meio do exemplo, por meio do preceito, e por todos os modos a nosso alcance, para que tornem-se tão *Americanos*, como os naturaes da Nova Inglaterra, ou da Pensylvania.

Por esta fórma o grande exercito de 750,000 immigrantes, que procurou os Estados-Unidos em 1881, os exercitos analogos, que o precederam, e as legiões ainda mais numerosas, que, segundo nos consta, estão preparando se para virem em 1882, serão outros tantos meios, que teremos para reforçar, estender e purificar a nossa nação.

INTERIOR

SENADO

SESSÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã, achando-se presentes 36 Srs. deputados, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e dá-se por approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio da Marinha, de 30 do corrente mez, communicando que por decreto de 28 do mesmo mez foi nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da marinha o Sr. Bento Francisco de Paula e Souza.—Inteirado.

O mesmo Sr. secretario declara que vai a imprimir no jornal da casa para entrar na ordem dos trabalhos o parecer da commissão de constituição sobre a eleição de um senador pela provincia de Minas Geraes, contendo as seguintes conclusões:

« 1.º Que sejam annuladas as eleições das parochias de Nossa Senhora da Piedade dos Geraes, de S. José do Chopotó, de Dores do Turvo, da Conceição e Dores do Areado, de Sant'Anna dos Olhos d'Agua, de Santa Rita de Cassia de Passos, de S. Sebastião do Areado, de S. João Baptista do Barranco Alto, de S. Francisco de Paula do Machadinho e do Espirito Santo da Varginha, e approvadas as demais mencionadas neste parecer;

« 2.º Que seja reconhecido senador do imperio pela provincia de Minas Geraes, o conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos, nomeado por carta imperial de 22 deste mez. Sala das commissões do Senado, em 31 de janeiro de 1882.—*Luiz Antonio Vieira da Silva.—Conde de Baependy.—João Alfredo Correia de Oliveira.* »

O Sr. Correia diz que, estudando o acto da ultima dissolução da Camara dos Deputados, afigura-se que foi menos conforme ás normas do nosso systema de governo. Mas, para enunciar juizo baseado no pleno conhecimento dos motivos que determinaram esse acto, julga dever requisitar copia da consulta do conselho de estado em que se trata deste assumpto. Em casos semelhantes assim tem o orador procedido, com o assentimento do Senado; sujeita, pois, á sua approvação um requerimento n'este sentido.

Vem á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo Ministerio do Imperio se peça ao governo copia da consulta do conselho de estado na reunião plena a que se procedeu antes da ultima dissolução da Camara dos Deputados.—*Manoel Francisco Correia.* »

E' lido, apoiado, posto em discussão, e sem debate approvado.

Comparecem depois de aberta a sessão mais alguns Srs. senadores.

ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 127, de 1880, abrindo um credito supplementar para as verbas—Justiça de 1ª instancia—Corpo militar de policia e—Conducção de presos de justiça.

O Sr. Correia observa que do estudo deste credito sobresahem tres factos:

1.º Despezas feitas e pagas em verbas que não permittem sequer ao governo a abertura de credito supplementar. Ainda hoje não póde perguntar a nenhum ministro se pretende manter uma pratica tão abusiva; mas crê que não continuará por muito tempo privado de pedir a membros do governo explicações uteis ao paiz.

2.º Fizeram se despezas excessivas, com tão pouco exame, que, pedindo a proposta do governo 28:825$ para augmento da verba de corpo militar de policia, teve o Senado de approvar uma emenda elevando esse pedido a 57:921$000.

Espera que o novo Ministerio não fará despeza por esta fórma, sem que tenha pleno conhecimento d'ellas quando se dirigir ao corpo legislativo, afim de evitar a necessidade de solicitar accrescimos ao que aliás elle proprio propuzera á Camara dos Deputados. Referindo se a um exercicio que se estava liquidando, deviam todas as despezas estar conhecidas no momento em que o nobre ex-ministro da justiça trouxe ao corpo legislativo a sua proposta de augmento de credito. Mas assim não succedeu, e foi preciso que o Senado elevasse o credito com mais 28:000$000.

O 3º facto é que este credito foi pedido, na maior parte par causa de despezas feitas, contra a lei, com vencimentos de juizes de direito avulsos.

A este respeito a commissão de orçamento fez notar que os vencimentos dos juizes de direito avulsos importam em mais de 62:400$, por ter sido menoscabado o preceito legal que prohibe a nomeação de novos juizes de direito, emquanto não tiverem destino os avulsos, provindo deste menoscabo o excesso da despeza sobre a verba votada.

Ainda não foi distribuido o relatorio do nobre ex-ministro da justiça; por isso não sabe em que estado acha-se a lista dos juizes de direito avulsos; crê, entretanto, que nesta questão continuam a dar-se as mesmas irregularidades que a commissão de orçamento assignalou n'esse parecer.

São estas as observações que julgou dever fazer antes do Senado proferir sua decisão sobre o credito de que se trata.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Vota-se e não é approvada a emenda apresentada pelo Sr. Meira de Vasconcellos em sessão de 27 de dezembro de 1880, salva a sub-emenda do Sr. Cruz Machado, bem como esta.

Foi adoptada a proposição assim emendada para ser remettida á outra Camara, indo antes á commissão de redacção.

Continúa a 2ª discussão da proposição da Camara dos Srs. Deputados, n. 238 de 1879, mandando sanccionar o decreto n. 1.145 da Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul, que approva os estatutos da communidade evangelica de S. Leopoldo.

Fica encerrada a discussão por não haver quem mais pedisse a palavra.

Vota-se e é approvada a proposição para passar a 3ª discussão.

Entra em 2ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, n. 60, de 1879, autorisando o governo a conceder diversas vantagens ao particular ou empreza que se propuzer a realisar o prolongamento da avenida da Villa Isabel até á rua do Senador Euzebio.

Fica encerrada a discussão por não haver quem mais pedisse a palavra.

Procede se á votação por partes, e são approvadas todas as vantagens, salvo a emenda da commissão de empresas privilegiadas e obras publicas á 1.ª vantagem, bem como esta emenda.

E' a proposição, assim emendada, adoptada para 3.ª discussão.

Seguem se em 2.ª discussão e são successivamente rejeitadas as proposições da Camara dos Deputados 77, 78 e 80, concedendo dispensa aos estudantes, Luiz Nicoláo Masson, José Torres de Oliveira e Antonio Joaquim da Costa.

Esgotada a ordem do dia o Sr. presidente dá a do dia 1.º de fevereiro, e levanta a sessão á 1 e 1/4 hora da tarde.

SESSÃO EM 1 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

A's 11 horas da manhã, achando-se presente 30 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios: Do Ministerio de Estrangeiros, de 19 de janeiro ultimo, remettendo um exemplar do relatorio que o referido ministro apresentou á Assembléa Geral.—Ao archivo.

Do presidente da provincia de Minas-Geraes, de 26 do dito mez, communicando as razões pelas quaes deixou de haver a eleição de um senador por aquella provincia.—A' commissão de constituição.

Actas da installação das mesas parochiaes e da eleição de um senador a que se procedeu em diversas parochias e comarcas da provincia do Maranhão.—Ao mesmo destino.

Comparecem depois de aberta a sessão mais quatorze Srs. senadores.

ORDEM DO DIA

Entra em 3.ª discussão a proprosição da Camara dos Srs. Deputados, n. 84 de 1880, determinando, que a Candida Thereza França e Anna Thereza França compete o meio soldo correspondente ás quotas partes com que seu finado pai foi reformado.

E' novamente lida e posta conjuntamente em discussão a emenda offerecida no parecer da commissão de fazenda, lido em sessão de 6 de outubro de 1880.

Fica encerrada a discussão por não haver quem pedisse a palavra. Vota-se e é approvada a proposição, salva a emenda da commissão de fazenda, e bem assim esta emenda.

E' a proposição assim emendada, adoptada para ser remettida á outra Camara; indo antes á commissão de redacção.

Segue se em 3.ª discussão e é sem debate approvada e adoptada para ser dirigida á sancção imperial a proposição da mesma Camara n. 270 de 1879, autorisando o governo a conceder um anno de licença ao desembargador da relação do Pará, Delfino Cavalcanti de Albuquerque, com o respectivo ordenado.

Seguem se em 2.ª discussão e são igualmente approvadas e adoptadas para passar, á 3.ª as proposições da dita Camara n. 220 de 1879 approvando o decreto n. 3.144, concedendo privilegio a José Antonio Mosqueira para introduzir no imperio a machina de sua invenção destinada a beneficiar a café e outros productos.

N. 101, de 1880, fazendo extensiva á repartição de caridade annexa á irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria a isenção autorisada por lei mencionada no art. 3.º do regulamento n. 152 de 16 de abril de 1842 e n. 122 de 1880 autorisando o governo a contar para a jubilação do professor de instrucção religiosa do internato do Imperial Collegio de Pedro II. Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, o tempo em que servio como professor da cadeira de direito natural no Seminario da Bahia.

Esgotadas as materias da ordem do dia, o Sr. presidente disse que achando-se doente o Sr. senador barão de Maroim, membro da commissão de emprezas privilegiadas e obras publicas, e que sendo a sua falta sensivel, nomeava para substituil-o durante o seu impedimento o Sr. Viriato de Medeiros.

Em seguida o Sr. presidente dá a ordem do dia para 3, e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Hontem, ao meio dia, reunio-se a mesa desta Assembléa, sob a presidencia do Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, o qual communicou que, sabendo se haver fallecido na cidade do Limoeiro, no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, o tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, na fórma do regimento, convocava a mesma reunião.

O Sr. 1º secretario propoz que se lançasse na acta um voto de condolencia pelo infausto fallecimento d'aquelle prestante cidadão, o que foi approvado.

Autoridades policiaes. — Por actos da Presidencia da Provincia, de 14 do corrente, e precedendo propostas do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

Joaquim Manoel de Vasconcellos, do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Caballeira do termo do Bonito, visto ter mudado de residencia;

Francisco Xavier Camello Pessoa, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Nazareth, visto ter sido na mesma data nomeado delegado do termo do Limoeiro;

Manoel Antonio Soares da Fonseca, a seu pedido, do cargo de delegado do termo do Bonito;

Capitão Temistocles de Orange dos Reis Lima, do corpo de policia, do cargo de delegado do termo do Limoeiro.

Foram nomeados:

Hermino Quinteiro de Pontes, 2º supplente do subdelegado do districto de Cabelleira do termo do Bonito;

Francisco Xavier Camello Pessoa, delegado do termo do Limoeiro;

Tenente-coronel Miguel Quinteiro de Pontes, delegado do termo do Bonito.

Páo d'Alho. — Da Secretaria da Policia foi nos remettida a seguinte declaração relativa ao assumpto de artigo edictorial do *Tempo* de 13 do corrente:

« A força de 1ª linha que na noite de 29 do mez passado sahio desta cidade em trem expresso pela estrada de ferro do Limoeiro, tinha por fim reunir-se aos destacamentos de Páo d'Alho e Nazareth nas terras do engenho Eixo para a prisão de um grupo de criminosos, que se esperava poder sorprehender alli, n'aquella mesma noite, á hora e em lugares certos, devendo ella regressar logo depois de feita a diligencia; pelo que as praças haviam levado etapa sómente para um dia.

« Effectuada essa diligencia sem resultado, por não terem sido encontrados os criminosos, regressou com effeito a força, mas não toda; ficaram em Páo d'Alho algumas praças por se acharem estropeadas.

« Tendo se esperado debalde por alguns dias que voltassem, pois havia precisão d'ellas para outros serviços urgentes, mandou o Exm. Sr. vice presidente que se providencias se afim de cessar a demora que se estava dando, demora aliás inteiramente inutil, pois não era com a presença do resto da força em Páo d'Alho que se havia de salvar a diligencia perdida.

« Foi este o motivo do telegramma expedido para a vinda das praças. »

O assassinato do lugar Jacaré — Ao que dissemos, ha dias, relativamente ao assassinato de Antonio José Martins de Figueiredo, no lugar Jacaré de Beberibe, temos mais a accrescentar as seguintes informações que nos foram subministradas:

Chegando a noticia do assassinato ao conhecimento do subdelegado do 2º districto da Graça, o Sr. Gaudencio Lopes de Araujo, esta autoridade desde logo promoveu a prisão de Pedro Felippe do Rego Barros, sobre quem recahiam vehementes suspeitas da autoria do crime, e tão acertadas providencias tomou que no dia 9, se apresentára voluntariamente Pedro ao subdelegado do 2º districto do Poço da Panella, dizendo que se entregava á prisão por saber que estava sendo perseguido como autor do alludido crime e tambem por não poder mais se conservar nas mattas, onde se refugiára desde o dia 6.

Tendo sido Pedro posto á disposição d'aquella autoridade (2º districto da Graça), foi elle interrogado verificando-se do seu depoimento embora a cautella que tivera de se fazer innocente, que outro não fôra o autor de semelhante attentado.

Foram tambem interrogados: Maria Terceira Pereira de Souza, irmã da amasia de Pedro e em cuja casa morava: Manoel Elias Aniceto, amante d'aquella; Philomena de Brito Rego Barros, irmã de Pedro; Umbelina Maria da Conceição, mãi da amasia de Pedro; João Anastacio dos Santos, amante da irmã de Pedro; Balbino Gomes de Sant'Anna, tio da amasia de Pedro; e finalmente a viuva do assassinado.

Como testemunhas depozeram igualmente João Ribeiro da Bôa-Morte, Olegario José de Souza e Gertrudes Maria Amelia.

Das declarações feitas por Maria Terceira, vê se que, por volta de onze horas da noite em que teve lugar o assassinato, Pedro batêra á porta de sua casa, acompanhado de Felismina Maria Pereira de Souza, com quem era amasiado, bastante sobresaltado, pedindo que lhe abrissem a porta, pois estava desgraçado por ter ferido alguem. Tendo sido aberta a porta pela referida Maria Terceira, vio esta que Pedro se achava com a roupa que vestia bastante ensanguentada e dirigindo-se para o corredor da casa, nas proximidades do quarto que occupava, ahi tirou-a e vestio outra, retirando-se em seguida em companhia de sua amasia Felismina, que comsigo levara a roupa ensanguentada.

Declaração quasi identica fez a irmã de Pedro, que mora um pouco distante da casa deste, dizendo que ás 11 horas da noite mais ou menos batera elle á sua porta, e que, tendo sido esta aberta, o vira ensanguentado e pronunciar estas palavras: — *João, estou desgraçado; feri e estou ferido; dá me uma faca* — e em seguida retirou se dirigindo se sem duvida para sua casa.

As outras declarações mais ou menos confirmam o que fôra dito por Maria Terceira e Philomena, d'onde se conclue que o principal, se não unico, autor do assassinato do infeliz Antonio José Martins de Figueiredo fôra o referido Pedro Felippe do Rego Barros, restando apenas averiguar se elle tivera cumplices.

O Sr. subdelegado do 2º districto da Graça, diligencia prender Felismina Maria Pereira de Souza, que se occulta, a qual parece ter tomado parte importante no assassinato como se verifica do depoimento de sua propria irmã.

Em todos os interrogatorios servio como escrivão o Sr. Gabino José Baptista, que exerce este cargo no 1º districto da Boa-Vista e que de boa vontade, segundo nos informam, se prestára áquelle trabalho.

Festejos carnavalescos.—Em outra secção desta folha vai inserido o programma das festas que terão lugar, nos tres dias do carnaval, na rua da Imperatriz e praça do Conde d'Eu.

Rua e largo estarão embandeirados e ornados com festões de folhas, disticos criticos, figuras allegoricas, etc. Tocarão, das 4 ás 7 horas da tarde de cada dia, 3 bandas de musica; é ao cahir da noite serão queimados fogos de bengala.

— Tambem os moradores da rua do Barão da Victoria resolveram preparar essa rua com folhas, bandeiras, galhardetes e disticos espirituosos, tocando n'um coreto uma banda de musica nas tardes dos tres dias de carnaval.

— Para que taes festas se tornem mais agradaveis cumpre que todos á porfia se esforcem por banir os folgares com agua, pó e tauá; e para isso muito podem e devem contribuir a policia e os agentes municipaes, tornando effectivo o dispositivo das posturas do municipio que prohibe, sob pena de multa e cadeia, semelhantes folgares, indignos de um povo que se diz civilisado.

Outrosim, no intuito de realçarem as ruas onde se dão as alludidas festas, seria bonito que os respectivos moradores ornassem suas janellas com colchas á tarde, e fizessem luminarias á noite

E se á algumas pessoas for indispensavel atirar limas ou borrachinhas, satisfaça o gosto por esse jogo, substituindo porém taes projectis, sempre nocivos, por pequenos ramalhetes de flores, naturaes ou artificiaes, como é usado em algumas cidades francezas e italianas.

D'est'arte, todos se divertirão, e ninguem soffrerá as consequencias, ás vezes fataes, de uma molhadella selvagem e depoente dos bons costumes.

Companhia Pernambucana.—Ao meio dia de hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, reuniram se em Assembléa Geral 23 accionistas da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira á Vapor, representando o capital de....... 646:200$000.

Depois de lida e approvada a acta da ultima reunião, procedeu-se a leitura do relatorio do gerente, relativo ao anno proximo findo, que foi igualmente approvado, sendo mais aceito e aprovado um dividendo de 5 %, que principiará a ser pago no dia 15 de março vindouro.

Passando se a eleição da nova directoria, foram reeleitos os Srs. Saunders Brothers & C., William Hughes e F. Ferreira Borges.

Finalmente, foi approvado um voto de louvor ao gerente pelo modo como se houve no anno findo.

Sergipe e Alagôas. — Recebemos hontem folhas das capitaes de ambas estas provincias, alcançando a 4 as de Aracajú e a 13 as de Maceió.

— Em Sergipe fôra pela Presidencia da Provincia concedido privilegio ao engenheiro Manoel de Mendonça Guimarães, para construir um ramal ferreo de Larangeiras á villa da Capella, na linha da capital á Simão Dias.

Assumira o exercicio do cargo de thesoureiro da Alfandega Bento José Pinto Lobão.

— Lê se no *Conservador* de 4:

« Jesuino Dias da Silva, proprietario do engenho Jaboticaba do termo de Divina Pastora, com um grupo de homens armados a clavinote foi á casa de Marcolino José dos Anjos, afim de fazer-lhe uma aggressão, e como o não tivesse encontrado, alarmou o povoado de Santa Rosa, onde reside.

« Chamamos a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, visto como o Sr. delegado de policia tem cruzado os braços diante de semelhante facto criminoso e attentatorio da segurança individual. »

— Em Alagôas a Presidencia nomeara diversos officiaes para os batalhões 16 e 17 e 4.ª secção do batalhão da reserva da Guarda Nacional.

Em 2.º escrutinio foram eleitos deputados provinciaes pelo 1.º districto os Srs. major Fortunato, major José Virginio, pharmaceutico Braga, capitão Mariz e Dr. Ribeiro de Araujo.

— Lemos no *Diario da Manhã* de 10 do corrente:

« Não foram inteiramente exactas as informações que nos foram ministradas sobre o naufragio de uma embarcação nos baixios de Coruripe, nem o destino do navio era o Rio de S. Francisco, nem a carga era de trilhos.

« Hoje tivemos informações exactas:

« O navio naufragado chama-se *Gipsy-Chief*, sob o commando do capitão William Northmers; vinha carregado de café e couros, da Bahia para Genova. e naufragou nos baixios do Pontal de Coruripe.

« Suppõ-se perdido apezar de todos os esforços empregados.

« Já se acha em terra parte da carga trazida em jangadas.

« Esperam lanchas e barcaças, para salvamento da carga, se chegarem a tempo. »

Durante o exercicio de 1879 a 1880 o movimento da correspondencia do Correio foi o seguinte:

Correspondencia recebida 12.046.256 com 19 063.313 portes.

Correspondencia expedida 17.752.346 com 27.893.555 portes.

— Lê se na *Luz*, de Penedo, de 5:

« A's 11 horas da noite, do dia 1º do corrente, reuniram-se na rua da Penha, uma das mais publicas desta cidade, cinco malfeitores, armados de cacetes, e espancaram a diversos individuos, sendo que, duas das victimas sahiram gravemente feridas.

Em meio da confusão produzida por semelhante desordem o alferes Antonio Pereira Alves correu á cadeia, pedio auxilio a força destacada, e o auxilio foi negado obstinadamente.

« A' vista de semelhante estado de cousas reuniram se alguns particulares, e por sua propria iniciativa capturaram dous dos desordeiros. Todos estes teriam sido presos se por ventura o destacamento do Penedo se prestasse a estas emergencias do serviço publico. »

Jesu Christo.—Desta importante obra de Luiz Veuillot, versão portugueza do Visconde de Castilho, chegou o 5º fasciculo, que se acha em distribuição em casa dos Srs. Leal & Irmão, unicos agentes da empreza nesta provincia.

Além de diversas gravuras, traz esse fasciculo uma chromolithographia representando *a pesca milagrosa*, cópia dos cartões de Hampton Court.

Revista Illustrada. — Desta publicação fluminense chegou para a respectiva agencia em Pernambuco o n. 285. As caricaturas são cheias de actualidade e muito espirituosas.

Barão do Amazonas. — Recebemos um numero especial da *Patria* de Montevidéo, tendo a primeira pagina occupada com um grande quadro com o retracto do invicto heroe de Riachuelo—o Barão do Amazonas.—Na segunda pagina vem um artigo elegiaco dos merecimentos do illustre marinheiro seguido de outro com os seus traços biographicos.

Agradecemos o obsequio da offerta.

Actos quaresmaes.—A direcção da confraria de Santa Rita de Cassia deliberou commemorar a quaresma que se avisinha, já fazendo sermões em todas as quintas-feiras, já celebrando os actos de meia semana santa, inclusive as procissões de Fogaréos, Enterro e Resurreição.

Os sermões começarão na proxima quinta-feira.

Dinheiro.—O vapor *Giquiá* da Companhia Pernambucana trouxe hontem do sul para:

Antonio José Rodrigues de Souza	1:200$000
Bartholomeu & C.	670$000
J. Vasco Cabral	370$000

O Rio S Francisco e a estrada de ferro de Paulo Affonso.—E' do titulo de um opusculo de 155 paginas, que, em Piranhas, da provincia de Alagôas, acaba de publicar o Sr. Dr. Eduardo José de Moraes, engenheiro chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso.

A razão de ordem do folheto, que contém a reproducção de dous escriptos anteriores desse engenheiro, acha-se na 1.ª pagina do mesmo folheto, e termina assim:

« E hoje que, como engenheiro em chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso, procuramos dar uma resumida descripção do alto rio de S Francisco, segundo o relatorio do seu ultimo explorador, o notavel e pranteado engenheiro americano William Milner Roberts, no intuito de pôr bem em relevo as condicções favoraveis que offerece a região obstruida do alto rio de S. Francisco, ou a sua 3.ª secção, afim de ser facilmente tornada navegavel—entendemos que, não podiamos deixar de reproduzir, como reproduzimos, n'este folheto os artigos acima citados, referentes a este grande rio, visto se acharem esgotadas as edicções das duas memorias alludidas. »

Agradecemos ao autor o mimo que nos fez de um exemplar.

Fallecimento.—No ultimo domingo falleceu, na idade de 70 annos, victima de padecimentos chronicos, Francisco Esteves de Abreo, que foi outr'ora escrivão do juizo de paz de Beberibe e eleitor da parochia.

Garapeira.—Informam-nos que no lugar Chora-menino, da parochia da Graça, cahio uma garapeira ali existente, e que se cogita de reerguel-a.

A Camara Municipal do Recife não deve tolerar semelhante cousa, pois que o lugar não mais comporta o espantalho das garapeiras ali sitas.

A batalha das flores.—São do *Moniteur des E'trangers*, de Nice, de 5 de março de 1881, as seguintes linhas:

« As novas festas do Carnaval de 1881 abriram-se na quinta feira gorda pela grande batalha das flores no passeio dos Inglezes e nos cáes do Sul e dos Ponchettes. Um tempo admiravel favoreceu-a, e prometteu á todos que o sol seria companheiro fiel dos dias de carnaval.

« A' 1 hora da tarde, grande numero de equipagens sulcava já o espaço em que devia ferir se a batalha das flores. A's 2 horas, todos os carros se achavam no passeio e começavam suas graciosas trocas de flores. Entretanto o programma estabelecia que a festa só começaria as 3 horas.

« E' que anda-se tão ávido de prazeres em Nice que custou aos folgazões esperarem a hora marcada, depois de terem esperado por ella um anno.

« Pouco e pouco as cadeiras foram se guarnecendo, os curiosos affluiram para as calçadas das ruas, os membros da commissão entraram a mover-se com seus cartões vermelhos nas casas dos paletots, e os bons nicenses, nos seus respectivos postos, entraram á ver a festa com olhos cheios de pasmo.

« Algumas farcistas no começo da festa, causaram verdadeiras decepções á muitas e lindas jovens senhoras. Lançaram-lhes ramalhetes que ellas trataram de receber, e em troca dos quaes lhes enviaram os seus melhores e mais seductores risos. Mas, os malditos ramalhetes, retidos por um fio de borracha, em vez de chegar até ellas, voltavam para os que os jogavam.

« Nós ouvimos de passagem algumas expressões de despeito, filhas da decepção assim experimentada por algumas das bellas lindas andorinhas de inverno. Felizmente, a lembrança dessas contrariedades perdeu-se logo

MUTILADO

no meio das emanações odorantes de outros ramalhetes que foram cahir nas mãos e sobre os joelhos dessas descontentes momentaneas.

« Notou-se que o numero de carros nunca foi tão grande. A fila, em duas ordens serradas, estendia se desde os Ponchettes até Pont-Magnan, e apezar disto haviam frequentes e largos estacionamentos. Ser-nos-hiam precizas muitas columnas do jornal para enumerar as elegantes, lindas e correctas equipagens que desfillaram por deante de nós durante duas horas!...

« As flores foram jogadas com muito menos parcimonia do que no anno anterior, e graciosas trocas se fizeram de uns para outros carros.

« A enumeração de todas as pessoas que tomaram parte na batalha das flores e que vimos dar se a esse divertimento com satisfação seria impossivel. Entretanto citaremos: S. A. o Grão Duque Nicoláo da Russia, e o principe Styrbey; Mme. Anossoff, com seu guarda sol coberto de flores: os principe e princeza de Tarremuzza; o marquez de la Motta de Tarremuzza; Miss Robinson; a familia Thurston; Butterfield; o conde d'Osmond; Victorien Sardou; o duque de Pomar; a duqueza de Manchester; o barão e a baroneza de L uloy; o coronel, Mme e Mlles. Fischer; o Dr. e Mme. Farant; o principe Basilewski; o Barão de Saint Clair; o conde e a condessa de Starziwski; o marquez e a marqueza de Logerot du Croisia; a duqueza de Hamilton; o visconde de Montigny; a marqueza Anforti, a duqueza de Caithness; o coronel Mac Gregor; e lord Carnington.

« A's 5 1/2 horas o tempo refrescou e o passeio começou a despovoar-se; a animação decahio e cada qual tratou de ir para casa afim de preparar-se para o Vigitone. »

Generos alimenticios. — Pelos navios *Ligeiro* e *Flor do Jardim* vieram para o mercado do Recife: sal, 44:800 litros; vinagre, 26 pipas e 15 barris; vinho, 40 pipas e 60 barris.

Ipojuca — Esse vapor, da Companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve hoje amanhecer em o nosso.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua da Princeza Isabel n. 7, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Formosa n. 29, de moveis, louças, vidros e crystaes.

Pelo agente Burlamaqui, á 1 hora da tarde, á rua do Imperador n. 22, de um sitio com casa e um terreno.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias, de typos e accessorios de typographia.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 36 machinas de costura, avariadas.

— Sabbado terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no becco dos Portos n. 3, de mercadorias e accessorios da fabrica de cigarros ahi sita.

Missa funebre — Será celebrada:

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja do povoado de S. José da Boa Esperança, por alma de D. Maria Rosalina da Silva Costa; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D Thereza Maria Pires D wsley; ás 7 horas na matriz de Palmares, nas capellas da Torre, do collegio de S. José e na igreja da Penha, por alma de D. Maria do Carmo Carneiro de S. Barreto.

— *Segunda feira*: ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa Nista, por alma de D. Francisca Severina de Souza Leão.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 117.ª, em beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, será extrahida hoje, 16 do corrente.

Loteria da provincia — Sabbado, 18 do corrente, se extrahirá a loteria 199.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no paquete inglez *Tagus*:

Maggie Lancaster, José de Gouvêa Franco, Francisco do Amaral, Antonio Joaquim Rosas, Adriano Corte Real, James W Seymour Junior, José Vicente Guimarães, Pio Alves Pinto Boaventura, Antonio de Castro e Manoel Francisco Fernandes.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Benjamin Lapish, Joseph Lapish, José Cordeiro e sua familia, Antonio José Rosas, Joaquim R. Dantas, Jacintho Rodrigues, Arthur Santiago, Domingos F. do Rego, Antonio José F. Praça, Eduardo de M Gomes Ferreira, Antonio J F. Monteiro, J. A. de Oliveira e Alfredo Guimarães.

Mercado de S. José. — Entraram, no dia 15 do corrente, para esse estabelecimento 29 1/2 bois, pertencentes á:

Nomes	Bois	Kilos
Sydronio	1½	255
Eustorgio	1	119
Antonio Albuquerque	1	140
Manoel Paulo	2	262
Esteves	1½	197
Bellarmino Alves Arouxa	3	413
Albuquerque & Irmão	2	246
Raposo & C.	8½	1.342
Arrobada á:		
Silvino	1	108
Quintino	½	89
Theodomiro	½	86
João Marques	½	82
Justino	½	75
Sameia	½	114
Elesbão	1	152
Caveira	1	86
Regalia	½	83
Correia	½	75
Camillo	½	104
Rufino	1	99
Luiz	½	81

Foram vendidos á preço de 720, 640, 560, e 480 rs. o kilogramma

— Entraram no mesmo estabelecimento e no mesmo dia:

Farinha	32 cargas
Fructas diversas	10 ditas

Foi multado o mercador de peixe Joaquim Domingues, de conformidade com o artigo 15 § 1º do regulamento.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 14 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 4, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 511 enfermos. Existem 515, sendo: nacionaes: soldados 7 do sexo masculino 244, do sexo feminino 162; estrangeiros 78, estrangeiras 12; escravos 10, escravas 2.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 460, entraram 8, sahiram 9, existem 459; a saber: nacionaes 414, mulheres 14, estrangeiros 14, escravos 17. — Total 459.

Arraçoados 427, sendo: — Bons 410, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Guilherme Gonçalves Moreira, José Francisco Soares, Ludgero Francisco Cavalcante Serpa.

Tiveram alta:

Manoel dos Santos da Fonseca, Antonio Soares de Albuquerque, José Soares da Fonseca, Firmina, escrava de João Antonio Rodrigues.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 13 de fevereiro de 1882:

Isidro, pardo, Pernambuco, 9 mezes, S. José; gastro enterite.

Maria, branca, Pernambuco, Boa-Vista; fraqueza congenita.

Cecilia, branca, Pernambuco, 2 annos; variolas.

Manoel, branco, Pernambuco, 5 dias; tetano dos recem-nascidos.

José Pereira Barbosa, branco, Portugal, 72 annos, viuvo, Boa-Vista, Hospital Portuguez; nevralgia.

Alexandrino Ramos de Oliveira, pardo, Pernambuco, 41 annos, casado, Boa-Vista; tysic pulmonar.

Donata Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.

Francisco Estevão de Abreu, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; necrose.

Francisco Cesar, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Francelina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Vicente Mathias de Carvalho, preto, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

José Jacintho de Andrade, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhica adnem c.

Maria, branca, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; enterite.

Thereza Maria Pires D wsly, branca, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista; febre paludosa

Firma Maria B. da Conceição, branca, Pernambuco, 16 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Cecilio, preto, Pernambuco, 7 annos; febre intermitente.

Remettido pelo subdelegado de S. José, Manoel, pardo, 7 mezes.

Antonio, branco, Pernambuco, 4 mezes, S. José; diarrhéa.

— 14 —

Bernarda Maria da Conceição, preta, Alagoas, 14 annos, solteira, Recife; cachexia syphilitica.

Francisca Senhorinha de Souza Leão, branca, Pernambuco, 31 annos, casada, Jaboatão; anemia profunda da espinha dorsal.

Felippe Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 62 annos, casado, Boa Vista, hospital Pedro II, tuberculos pulmonares.

Luiz da Luz José da Silva, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas

João Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Boa Vista; ascite.

Margarida Joaquina dos Prazeres, parda, Pernambuco, 10 annos, S. José; endocardite aguda.

Ignez dos Santos, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; endocardite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; espasmo.

Remettido pelo subdelegado do Recife, um preto.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Sant. n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque — medico. — Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus. restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, e que residen rua do Rosario-larga n. 18. Consultas de 1/2 ao meio-dia e de 5 á 6 da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade das molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 3, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier da primeira qualidade, muito fresco

Advogado

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr. Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos. rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 307.ª

Commercio

Joviniano Manta, negociante matriculado d'esta praça, habilitado pelo Curso Commercial Pernambucano, encarrega-se de trabalho de escripturação mercantil, que queiram confiar os seus collegas, bem assim de liquidações amigaveis, tractos e distractos. A tractar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, n. 56 rua Duque de Caxias.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Engenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A ollo rua do Cabugá n. 14.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife. 15 de fevereiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices da divida publica, juros de 6 0/0, valor de 1.000$, por 1:066$000 cada uma.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

16 apolices da divida publica

Foi apregoada a seguinte proposta para comprar:

20 apolices da divida publica, juros de 6 0/0, e valor de 1:000$.

Vendedor	Comprador
—	1:070$

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

B. de Vasconcellos, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1882

Alfandega — De 1 a 14	523:703$144
« De 15	53:159$491
	576 862$635
Recebedoria Geral — De 1 a 14	31:772$211
« « De 15	3:085$763
	34:857$974
Consulado Provincial — De 1 a 14	107:438$376
« « De 15	7:049$315
	114:487$691
Recife Drainage — De 1 a 15	15:168$197
« » De 16	1:333$788
	16:801$985

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Brigue portuguez *Ligeiro*, entrado de Lisboa em 14 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Balança decimal 1 a Joaquim de Almeida e Silva.

Fareilos 1,300 saccos á ordem.

Lages 315 á ordem, 295 a A. F. de Oliveira & C., 100 vasos a José Pereira de Carvalho & C.

Vinagre 20 pipas a Silva Guimarães & C., 6 e 15/5 a Orestes, Travassos & C. Vinho branco 10/5 aos mesmos. Dito tinto 6 pipas e 20/5 aos mesmos, 18 e 10/5 a Fernandes da Costa & C., 16 e 20/5 a Amorim Irmãos & C.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte em 15 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 1,127 saccos a Luiz Antonio Siqueira, 446 a Albuquerque & Filho, 295 a Souza Nogueira & C., 91 a Antonio de Oliveira Maia.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Francisco M de Amorim, manifestou:

Algodão 36 saccas a Cunha Irmãos & C., 30 á ordem.

Barris vazios 2 á ordem:

Palha de carnaúba 500 molhos á ordem. Pipas vazias 5 á ordem.

Sal 14,800 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de fevereiro de 1882

Para o exterior

— Na barca norueguense *C. Adler*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 850 saccos com 63,750 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *M. Hower*, carregou:

Para o Canal, J. H. Boxwell 4,600 saccos com 345,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Blanche*, carregaram:

Para New York, F. Cascão & Filho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 860 ditos com 67,080 ditos de dito; M. J. da Rocha 1,034 ditos com 77,55 ditos de dito.

— Na barca alleman *Anna T*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Tagus*, carregaram:

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Oceania*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 80 saccas com 3,248 kilos de algodão; F. da Costa & C. 166 ditos com 12,372 ditos de dito; Amorim Irmãos & C 26 barricas com 1,664 1/2 ditos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:

Para Lisboa, J Teixeira & C. 1 garrafão com 16 litros de aguardente.

— No navio hespanhol *Maristany*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 230 barricas com 24,093 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Thereza*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. B. Michilles 32 barris com 270 litros de mel.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *Morning*, carregaram:

Para Uruguayana, P. Carneiro & C. 300 barricas com 34,371 1/2 kilos de assucar branco.

— No navio nacional *Loyo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 79 barricas com 3,854 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhol *Thereza*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul. P. Carneiro & C. 300 barricas com 31,020 kilos de assucar branco e e 50 ditas com 5 250 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, F. J. dos Santos Junior 20,000 cocos (fructa); A Fradique 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Josephina*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 60 cascos com 17.280 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 55 ditos com 6,900 ditos de dito; M. Pacheco & C. 5 pipas com 2,400 ditos de alcool e 25 pipas com 12,000 ditos de aguardente.

— No hiate nacional *Graciosa*, carregaram:

Para o Aracaty, E. da Cunha Beltrão & Irmãos 6 barricas com 398 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. do Porto*, carregou:

Para Porto de Pedras, B. J. do Rego Corrêa 48 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 14

Lisboa—29 dias, brigue portuguez *Ligeiro*, de 227 toneladas, capitão Manoel dos Santos Vasco, equipagem 11, carga varios generos, ao capitão.

Navios entrados no dia 15

Aracaty com escala—5 dias, vapor nacional *Giquiá*, de 342 toneladas, capitão Domingos Mafra, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Porto of Cape Town—28 dias, barca sueca *Jupiter*, de 446 toneladas, capitão N. Natevq vest, equipagem 12, em lastro; á ordem

Halifax—27 dias, vapor inglez *C. S. Yaletta*, de 507 toneladas, commandante D. Anderson, equipagem 21, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Porto Natal—36 dias, barca sueca *Alpha*, de 339 toneladas, capitão D. Lundgren, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New York—Palhabote americano *Ann W. Backer*, capitão Thos Snonman, carga assucar.

Barcelona—Brigue hespanhol *Chile*, capitão Francisco Estapé y Garriga; carga algodão.

Rio Grande do Sul — Lugar nacional *Loyo*, capitão Serafim da Silva, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	amanhã
Cavavellas	da Bahia	a 18
Ville de Bahia	do sul	a 18
Avon	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Belgrano	da Europa	a 23
Orator	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Iberia	do Pacifico	a 25
Douro	da Europa	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 1 de março
Niger	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 8

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O « Tempo » e o delegado de Bonito

Somente hoje, e por favor de um amigo, me veio ás mãos o *Jornal do Recife* de 7 do corrente, onde se lê um artigo, sob a epigraphe acima, assignado pelo Sr. Manoel Antonio Soares da Fonseca, em resposta a certas arguições, que lhe foram feitas pelo *Tempo*, em os numeros de 26 de janeiro e 1 do corrente com relação a actos illegaes e arbitrarios, praticados por S. S. no exercicio do cargo de delegado do Bonito; e como quer que em sua pallida e triste defeza fosse envolvida a minha humilde individualidade, dando-me a paternidade das referidas arguições, e me inculcando protector de seus fracos e timidos heréos, meus parentes, a quem o *poderoso* Sr. Manoel Antonio, armado de autoridade policial, procura por este torpe e baixo meio assenhorear-se de terrenos alheios como seus; e na carencia de um titulo habil, que lhe dê a posse legal, lança mão do cargo que immerecidamente lhe foi confiado, mandando prender moradores de seus heréos, açoutal-os, mettel-os no tronco, e ainda não contente com semelhantes actos de tamanha barbaridade e requintada malvadeza, manda pôr fogo em suas pobres casas, destróe-lhes as lavouras, mata-lhes a creação, reduzindo á miseria mais de uma familia, que tinham por unico abrigo uma palhoça!!!

Entretanto, este homem com ares beatos vem á imprensa, e diz: — respeitavel publico, acreditai na sinceridade de minhas palavras, eu sou um cidadão pacifico e honesto, tudo isso que de mim se diz é um *horror!!*

Por mais que o Sr. Manoel Antonio se esforçasse em justificar-se perante o publico e as autoridades superiores com sua, repito, pallida e triste defeza, deixa transparecer a verdade: pois esta é uma, e, de envolta com o embuste e a mentira, sempre sahirá triumphante.

Vejamos:

Não contesta o Sr. Manoel Antonio que o fogo fosse lançado por *ordem sua* nas terras do sitio Criméa, propriedade de Antonio Feijó; que os seus moradores fossem presos e conduzidos para o pavimento terreo do seu sobrado no engenho These; que as suas casas fossem incendiadas; mas que o fogo ateado *por sua ordem*, casualmente em sua voracidade estendera-se ás falladas casas e as reduzira á cinzas; que os moradores não foram ao tronco, foram simplesmente presos, e depois soltos, por entender que, tratando-se de uma propriedade de que se diz consenhor, não podia ser juiz e parte ao mesmo tempo. Que *horror! sancta simplicitas!!*......

Vê se, pois, que a narração feita pelo Sr. Manoel Antonio, ainda que *geitosamente*, longe de servir-lhe de defeza, confirma as arguições trazidas á publicidade pelo *Tempo*, importa a sua mais formal condemnação.

Sei da grande protecção que dispensa-lhe a administração da provincia, e só assim se explica a sua nomeação e conservação de delegado do Bonito; mas esteja convencido de, uma vez por todas, que, quer como simples cidadão, quer como autoridade policial, não nos ha de esbulhar-nos da posse de terras, que legitimamente mantemos, e lhe aconselhamos que não se deixe levar por suggestões ou insinuações de terceiros, que só pódem ganhar com sua desgraça, fazendo correr em suas magras algibeiras pingues honorarios retribuição de uma maldita e infeliz advocacia...

Lembre-se do ataque ao sitio Barbosa, veja quanto lhe custou livrar-se da acção da justiça!!..

Diz o Sr. Manoel Antonio que desde 1859 comprara ao Sr. José Thomaz de Aguiar, coherdeiro com o Sr. Dr. Nabor da casa do finado José Carlos Marinck, as terras de que está de posse e tambem as que pertencem a mim e aos meus primos; se assim é, como S. S. apossou-se do sitio Nettos, onde levantou o engenho These e uma engenhoca seguramente ha dez ou quinze annos antes d'essa compra? Vê se por ahi que S. S. apossou se d'essas terras sem titulo algum que o habilitasse a isso, e somente por temor ao Dr. Nabor, que se diz consenhor de uma sesmaria caduca e importuna, a partir do Bonito Grande, que por mais esticada que seja, abrangerá as minhas terras e as dos meus parentes, como prova o direito do coherdeiro Aguiar.

Nós, porém, que não tememos o Sr. Dr. Nabor; que possuimos por nossos antecessores ditas terras ha cerca de 50 para 60 annos, muito antes do levantamento do engenho These, e mesmo antes de haver nascido o Sr. Dr. Nabor, não podemos consentir que se nos esbulhe da referida posse, abrindo mão d'ella á uma sesmaria caduca, não demarcada e não cultivada, como é a do finado José Carlos Marinck, que por fórma alguma, repito, abrangerá aquellas que legitimamente possuimos. E para prova d'isso citaremos o facto de haver o Sr. Dr. Nabor, advogado e chicanista, intentado e sustentado uma demanda ha mais de 20 annos com relação as referidas terras, não havendo ainda conseguido tomal-as, graças ao bom direito de nossos antecessores e a justiça dos nossos tribunaes, cujas sentenças nos teem sido sempre favoraveis.

E demais, se é liquido esse direito que dizem ter os herdeiros da sesmaria Bonito Grande ás terras em questão, nenhuma duvida teriamos em compral-as o que só não temos feito por não reconhecer lhes direito algum ás referidas terras.

Convença-se, pois, o Sr Manoel Antonio de que se as terras em questão não nos pertencem, tambem não pertencem aos herdeiros de José Carlos Marinck, e muito menos a S. S.; são devolutas e por consequencia da exclusiva propriedade do Estado.

Inimigo de discussões jornalisticas, só venho á imprensa em satisfação ao publico, certo de que não voltarei á ella, pois que tenho mais em que occupar-me, aguardando o fôro do Bonito, onde quem quer que seja nos encontrará sempre promptos a defender os nossos direitos.

Em conclusão dou parabens aos habitantes do Bonito por haver S. S. resolvido *sollicitar* a sua demissão de delegado, que praza a Deus, seja ella aceita para socego e bem estar dos Bonitenses e principalmente dos seus visinhos.

Engenho Sapocagy, 10 de fevereiro de 1882.

Marcionillo da Silveira Lins.

Attenção. Attenção do illustrado publico se pede a leitura desta publicação solicitada.

PARA SUA MAGESTADE O IMPERADOR E OS EXMS. SRS. MINISTRO DA JUSTIÇA, PRESIDENTE DE PERNAMBUCO E DA RELAÇÃO VEREM E DAREM AS PROVIDENCIAS QUE NO CASO COUBER.

Ainda no dia 7 do corrente, apresentou-se o *estrangeiro* João da Cunha Reis, conhecido por João da Ponte, em audiencia na villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, como procurador judicial da viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintães, todos moradores em Pernambuco e aquelle Reis, em virtude da licença dada pelo Illm. Sr. Dr juiz de direito da comarca do Cabo, Francisco Teixeira de Sá, requereu a prisão do rendeiro e consenhor do engenho Santa Clara, situado na mesma comarca de nome José Bernardino de Bourbon Arantes, na qualidade de depositario de cinco escravos pertencentes ao casal de seu fallecido sogro Antonio Pereira Guimarães que, quando veio soffrer uma penhora, sendo depositario dos ditos escravos a pedido do dito Reis, porém d'elles nunca esteve de posse, visto que, morrendo Antonio Pereira Guimarães, em poder de quem sempre estiveram os escravos em termo diverso, ficou d'elles de posse José Maria de Bourbon Guimarães e em cujo poder ainda se acham, tendo requerido Bernardino a entrega dos ditos escravos por precatoria, o Dr. juiz municipal de Ipojuca deprecou para o juiz de Serinhãem, e até agora não foi devolvida a referida precatoria.

Sendo intimado Bernardino por mandado e sob as penas de prisão para os entregar em 48 horas e no tempo das ferias, requereu mostrando a difficuldade em que estava e juntou o seu requerimento a certidão de precatoria ha muito requerida, antes do mandado, e outra certidão, em que mostrou que os mesmos escravos estão sequestrados e depositados na villa de Serinhãem a requerimento de Manoel Joaquim dos Santos e sua mulher D. Isabel Maria de Vasconcellos Bourbon dos Santos.

No entretanto é um homem de costumes da velha escola e de uma moralidade positiva, que está no estado vexatorio de não poder moer suas cannas para acudir aos seus compromissos e ao necessario sustento de sua pesada familia, composta de quatorze pessoas. Este estado de desespero não sabemos em que dará, tanto mais quanto de proposito só se manda official de rewolver em punho para intimar a um homem inoffensivo e conhecido desde menino, sem que tenha praticado um só acto reprovado durante sua vida.

Pedimos, portanto, aos poderes do Estado, que é a justiça, e esta a filha de Deus vivo, que não consintam a um estrangeiro, com licença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito Francisco Teixeira de Sá, a requerer no contencioso, como procurador da viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintães; pois semelhante licença é dada sem competencia, como por vezes temos dito e publicado

N'este fôro do Recife temos viva lembrança que o Exm. Sr. desembargador Quintino José de Miranda, quando juiz de direito da 1ª vara civel, não consentio que o Illm. Sr. Dr. Pinto, formado pela Faculdade de Direito do Recife, advogasse em o seu juizo, sem que o poder competente lhe désse licença.

E será competente o Illm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá para dar licença a um estrangeiro para que esse requeira no contencioso? E deverá o Illm. Sr. Dr. Manoel Rodrigues de Arruda Camara respeitar semelhante licença dada contra direito expresso? Essa licença, dada posteriormente, poderá sanar os actos praticados e requeridos por esse estrangeiro, que tem até interposto, por sua conta e risco, cartas testemunhaveis, e assignando os termos, antes e depois da licença?!

Confiemos nos poderes do Estado, que é a justiça

Recife, 15 de fevereiro de 1882.

João Vasco Cabral.

Viva o carnaval de 1882

Viva o Club Carnavalesco dos Archetypos

Alerta! Alerta!

VIVA O PROGRESSO

Abaixo ás limas, bisnagas e tanás

ACIMA AS MASCARAS

O Club Carnavalesco dos Archetypos resolveu fazer na rua da Imperatriz e praça do Conde d'Eu, com o auxilio de quasi todos os moradores de dita rua e praça os seguintes festejos nos dias

19, 20 e 21

A's 5 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente os parochianos da freguezia da Bôa-Vista, serão despertados por uma salva de 21 tiros e pelo som de uma das musicas que tocará alvorada.

A's 6 1/2 horas da manhã principiarão a passar os bonds da Magdalena, Hospicio e Fernandes Vieira todos embandeirados, afim de despertar em diversos pontos por onde percorrem que a rua da Imperatriz e praça do Conde d'Eu estão juncadas de folhas e completamente embandeiradas e ornadas com festões de folhas e todas cheias de chistosos ditos e paineis allegoricos o criticos pintados por um curioso, que apezar da não ser artista é digno dos melhores elogios, pelos chistosos pensamentos.

Depois de 3 1/2 horas da tarde ver se hão as varandas da rua da Imperatriz e praça, ou grande parte d'ellas serem decoradas com bellas e lindas colchas e verem mais tarde todas enriquecidas do bello e sempre amavel sexo.

A's 4 horas da tarde as excellentes musicas do Corpo de Policia, 2º e 14º de linha, cada uma de per si, percorrendo toda a rua e em volta da praça como comprimento as todas as familias e destinctos cavalleiros, tomarão os seus corêtos, e ahi toda a tarde até as 7 horas da noite, tocarão bellas e variadas peças de musicas que enriquecem os seus repertorios, e que devem fazer o deleite dos moradores e transeuntes.

Ao escurecer serão queimados com alguns intervallos diversos fogos de bengala de variadas cores e fabricados por um insigne fogueteiro, e assim terminará a festa de cada dia.

O Club dos Archetypos pede as Exmas. familias o obsequio de ornarem suas varandas com colchas, afim de tornar o festejo mais brilhante e digno de uma cidade civilisada como esta e á exemplo do que se pratica no Rio de Janeiro, em taes dias, e onde o carnaval de mascaras chega ao delirio, e onde está inteiramente prescripto o terrivel entrudo d'agua.

Ainda pede ao publico em geral, principalmente aos moradores da praça e rua da Imperatriz o favor de não brincarem com limas d'agua ou jogaram-as para as varandas, afim de que as familias e transeuntes possam apreciar os festejos, para os quaes o Club, despendeu quantia não pequena, e mesmo pelo prejuizo que possam dar as limas em muitas varandas que estarão ornadas com lindas colchas.

O Club dos Archetypos tem tanta certeza de ser attendido neste pedido pelo brioso povo desta cidade que exclamará:

Vivam o povo Pernambucano e os Boavistanos

AVISO

O Club faz sciente ao respeitavel publico que não póde haver illuminação como pretendia, por lhe ser difficil em virtude da quantia arrecadada ser absorvida em diversas despezas: entretanto os moradores se quizerem podem por si illuminarem suas casas e para isto lembro a ideia da illuminação de lanternas nas varandas ou balõesinhos de papel, que não é dispendioso.

Ao publico

Maria Luiza agradece do intimo d'alma ao Sr. Augusto Peres o interesse que mostrou encarregando-se de seus beneficios á 11 de janeiro e 12 de fevereiro.

Outrosim, agradece ás pessoas que a coadjuvaram aceitando bilhetes aproveitando a occasião para pedir á aquelles que ainda não deram as espórtulas de o fazerem ao Sr. Peres, no pateo do Collegio n. 54 B, pelo que summamente se protesta grata.

Curso Commercial Nocturno

O abaixo assignado, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito, guarda livros da loja de joias dos Srs. Joseph Krause & C., com pratica assás longa de commercio na capital do Maranhão, onde tem ainda estabelecimento, abrio um *Curso Commercial Nocturno*, em casa de sua residencia, á rua do *Visconde de Pelotas* (outr'ora do *Aragão*) n. 36, constante das seguintes materias;

Escripturação e calculos mercantis.

Francez / Inglez } ler, traduzir e escrever.

Em virtude das occupações commerciaes dos que já se acham matriculados no referido *Curso*, as aulas começarão ás 8 1/2 horas da noite, sendo cada uma d'ellas duas vezes por semana — assim:

Segunda e quinta feiras — a de Inglez.

Terça e sexta feiras — a de francez.

Quarta-feira e sabbado — a de escripturação e calculos mercantis

Os preços mensaes são:

Uma aula	10$000
Duas ditas	15$000
Todas tres	20$000

A materia do *Curso* — escripturação e calculos mercantis — será ensinada, segundo ajuste previo, aos que quizerem aprender breves noções theoricas e praticas para concurso em repartições publicas.

A tratar na supra dita casa das 7 ás 10 horas da manhã ou das 4 da tarde ás 10 da noite.

José João de Mattos Junior.

Grande e variada festa no aprazivel arrabalde do Monteiro.

No dia 23 do corrente pelas 7 horas da noite será hasteada a bandeira da Immaculada Virgem da Conceição, cuja festa com toda solemnidade, como de costume, se realisará no dia 5 de março proximo vindouro.

Illuminado todo o pateo será conduzida a bandeira em carro triumphante puchado por meninas, terminando toda a solemnidade d'esta noite por um lindo fogo de artificio.

Farão as honras d'esta noite o juiz e a Exma. juiza da festa, ficando a execução das noites das novenas á cargo das seguintes commissões:

1ª noite - 21 de fevereiro

Dirigirá esta noite a commissão encarregada da festa.

2ª noite—25 de fevereiro

Caberá ás jovens solteiras, representando o bello sexo nas pessoas das Exmas. Sras:

D. Maria da Conceição de Souza Pitanga.

D. Maria Amavel Dubourq.

D. Laura Affonso.

3ª noite - 26 de fevereiro

A' illustre classe dos artistas confia a commissão esta noite, escolhendo para representantes d'esta classe os Srs.:

Tito Francisco de Mello.

Alexandre Alberto.

Dionizio de Souza Bandeira.

4ª noite—27 de fevereiro

Esta noite será abrilhantada pela respeitavel classe commercial, cuja commissão é composta dos Srs:

Manoel Simplicio Torres.

Thomaz José de Mello.

João Felizardo de Amorim.

5ª noite—28 de fevereiro

Representará esta noite a mocidade esperançosa dos solteiros, encarregando-se de todo o seu brilhantismo os Srs.:

Antonio Rodrigues de Souza Filho.

José Augusto do Rego.

Feliz Arequindá Leutier.

6ª noite - 1 de março

Por direito de superioridade de estado sobre os encarregados da noite precedente incumbir-se-hão de representar os — casados — na sexta noite os Srs.:

José Peres Campello de Almeida.

Pedro José Pinto.

Francisco Gurgel do Amaral.

7ª noite — 2 de março

As estradas de ferro tem civilisado o mundo: não podia, pois, a commissão deixar de confiar a setima noite aos empregados da via-ferrea do Recife á Caxangá, os quaes ficam representados pelos Srs.:

Herculano Loureiro.

Manoel Urcino Rodrigues de Azevedo.

Mathias de Oliveira.

8ª noite — 3 de março

A' classe dos incansaveis empregados publicos confia a commissão a oitava noite, de cujo trabalho e brilhantismo espera que se encarreguem os Srs.:

João Baptista do Rego.

Antonio Milburges Saraiva Galvão.

Antonio Soriano do Rego Barros.

9ª noite — 4 de março

Por ser a ultima e por conseguinte devendo ser a mais explendida, a commissão confia seu brilhantismo á innocencia representada pelos filhos dos Srs:

Antonio Pereira da Cunha.

Alfredo José Antunes Guimarães.

Na bandeira e em todas as novenas tocarão duas bandas de musica, terminando em cada uma noite por queimar-se um lindo fogo.

O programma para o dia da festa será com antecedencia annunciado.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará, não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico sendo o serviço feito sob a sua direcção, tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que acha-se actualmente na Europa, aperfeiçoando estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da corte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte forma: para os hospedes o preço ficará incluido na pensão: para os externos uma ducha avulsa 2$; uma assignatura de 20 cartões 45$; uma dita para 15 ditos 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

Estabelecimento hydrotherapico

Hotel Balneario, rua do Marquez de Olinda, em Botafogo. — A administração do *Hotel Balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. Admitem se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydroterapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis, n'elle fica comprehendido e uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e moveis, será a habitação mais hygienica e confortavel desta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, a qual é feita por seu filho. Reside ahi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

(Do Jornal do Commercio, do Rio de Janeiro

Transferencia de Collegio

O Internato Pernambucano abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5ª á rua do Hospicio do bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão

MUTILADO

passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar se ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director

Recife, 21 de dezembro de 1881.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

EDITAES

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que resolveu marcar o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para que fiquem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento de gado nos matadouros particulares, a excepção dos das freguezias de S. Lourenço e Varzea, attendendo á sua inconveniencia em semelhantes lugares

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Francisco Faustino de Brito, Presidente
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva, Secretario.

Editaln. 12 — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á bocca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 1 de junho de 1879

60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

2:000$000	— Sobre bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, qualquer pessoa que, tendo caracter de agente de companhias de seguros estrangeiras ou de outras provincias que aqui fizer contractos dessa especie, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.
200$000	— Por joalheiro, caixeiro ou agente que por conta delle mascatear na provincia, ainda que pague qualquer dos impostos acima.
1:000$000	— Sobre empresa anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.
40$000	— Sobre negociante de escravos, agente ou corretor de ditos.
30$000	— Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.
100$000	— Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.
60$000	— Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas
30$000	— Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.
20$000	— Sobre escravos do serviço da magarefe, e de estivador.
2$500	— Sobre tonelada de alvarenga, canôa, etc.
5$000....	— Sobre corretores e agentes de leilões

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Edital n. 14

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial faço publico que no dia 16 de março proximo vindouro irá á praça perante a junta d'este Thesouro, conforme ordenou a presidencia em officio de 6 do corrente a construcção da cadeia de Itambé, no valor de 24:960$67, conforme o orçamento, que se acha n'esta Secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1882.

Servindo de secretario,
O official, *Lindolpho Campello.*

Clausulas especiaes para a construcção da cadeia da cidade de Itambé:

1.ª A obra da construcção da cadeia da cidade de Itambé, será executada de conformidade com o plano e orçamento approvados pelo presidente da provincia, na importancia de 24:960$67.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto tanto desenhadas, como escriptas, nos termos do art. 50 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

3.ª A obra deverá ser começada no prazo de 3 mezes e concluida no de 2 annos; sendo estes prazos contados da data do contracto.

4.ª A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição das Obras Publicas, não isenta á de fórma alguma o arrematante da responsabilidade pela boa execução da mesma, á menos que exhiba ordens por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificações no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5.ª O pagamentos serão effectuados em seis prestações á proporção do serviço executado.

6.ª O prazo de responsabilidade será de 1 anno, a contar do dia em que fôr lavrado o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará toda a obra, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta da boa execução da mesma.

7.ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento das Obras Publicas e a lei n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 13 de fevereiro de 1882 — O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente d'esta provincia, vão em praça, no dia 21 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

1.ª Reparos e pintura da ponte do Tabyba	3:190$000
2.ª Idem das pontes do Tapinasú e do Tracunhaem, no ramal do Nazareth	1:221$000
3.ª Idem de S. João e do Bicopeba	1:914$000
4.ª Idem da Magdalena, Caxangá e Brmozinho	1:925$000
5.ª Idem sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome	946$000

Os orçamentos e condições dos contratos acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 14 de fevereiro de 1882.

João Joaquim de S. Varejão

O Dr. Duarte Estevão de Oliveira, juiz supplente do substituto do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo deixado de ir á praça no dia 3 de outubro passado, ha de se arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 16 de fevereiro do anno vindouro, o seguinte:

Uma casa terrea na freguezia de N. S. da Graça sita no becco do Espinheiro, com duas janellas de frente, porta e janella no oitão, duas salas, dous quartos e cozinha fóra, tendo no fundo uma puchada com tres portas e duas janellas de frente, na qual tem duas salas, tendo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 45 centimetros, em um terreno murado na frente, fundo e um dos lados, tendo 32 metros e 15 centimetros, avaliada por 2:000$000.

Um terreno na rua da Hora, na mesma freguezia, com pequeno telheiro, parte de taipa e parte em aberto, tendo o mesmo terreno 9 metros de frente, e 71 metros e 60 centimetros de fundo, em solo proprio, o qual foi avaliado por 10$000; vão á praça por execução que move José Leite da Silva Bastos contra o consul de Portugal, como representante do finado Candido José de Oliveira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 12 de dezembro de 1881.— Subscrevo e assigno.

Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino.

Duarte Estevão de Oliveira.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da companhia Recife Drainage, da freguezia da Boa Vista, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 9 de fevereiro de 1882. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores da contribuição da companhia Recife Drainage, da freguezia da Boa Vista, que deixaram de pagar seus debitos, no 1.º semestre de 1879—1880.

S. Borja n. 19. Bernardo José de Oliveira	33$916
Dita n. 21. O mesmo	21$342
C	
Conceição n. 29 Clementino de Farias Tavares e outro	19$903
Barão de S. Borja n. 18. O mesmo	26$378
Atalho n. 15. O mesmo	19$903
Barão de S. Borja n. 20. O mesmo	19$903
Conceição n. 32. Capella de Nossa Senhora da Conceição da ponte	19$903
Visconde de Pelotas n. 26. Candida Isabel dos Santos Alves	19$903
Visconde de Albuquerque n. 116. A mesma	21$342
Tambiá n. 5 Capella de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe	19$903
Ponte Velha n. 26. Christovão dos Santos Cavalcante	19$903
Hospicio n. 27. Clara Carolina da Fonseca	25$241
Dita n. 31. Clara Clementina da Fonseca	19$903
Dita n. 35. Desembargador Caetano José da Silva Santiago	19$903
Dita n. 41. Custodio C. Augusto da Silva	19$903
Barão de S. Borja n. 11. Conego Simão de Azevedo Campos	19$903
Visconde de Goyanna n. 37. Carlota Vieira Ribeiro	19$903
Dita n. 83. Constantino J. da Motta	19$903
D	
Imperatriz n. 82. Domingos Bernardino da Cunha	59$710
Alegria n. 48. O mesmo	19$903
Ponte Velha n. 25. O mesmo	19$903
Coelhos n. 1. Domingos Antunes Villaça	19$903
Barão de S. Borja n. 57 O mesmo	19$903
E	
Ponte Velha n. 49. Ernesto Arselino de B Franco	33$332
Santa Cruz n. 25 Emilia Carolina de Castro Madeira	47$9[illegible]
Travessa do Quiabo n. 13 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	19$903
Barão de S. Borja n. 15. Emilia Joaquina de Medeiros	19$903
F	
Imperatriz n. 55 Frederico Gautier	19$903
Conceição n. 34. Filhos de Antonio Luiz de Azevedo e Silva	19$903
Gervasio Pires n. 125. Francisco de Paula Correia de Araujo	19$90
Dita n. 127 O mesmo	19$903
Dita n. 129. O mesmo	19$903
Dita n. 131. O mesmo	19$903
Dita n. 133 O mesmo	19$903
Dita n. 135. O mesmo	19$903
Visconde de Albuquerque n. 4. Fabricio José da Silva Saraiva	21$045
Dita n. 70. Francisco da Costa Moreira Alves	19$903
Dita n. 97. Francisco Gonçalves da Costa	19$903
Dita n. 81. Dr. Francisco Jacintho Sampaio	19$903
Dita n. 125. Dr. Francisco de Paula Penna	19$903
Aurora n. 19. Filhos de Joaquim José Silveira	39$806
Dita n. 57. Dr. Francisco Elias do Rego Dantas	64$201
Ponte Velha n. 34 Francisca Guilhermina de Sant'Anna e outro	38$847
Dita n. 102. Francisca Guilhermina de Souza Annes	40$820
Dita n. 9. Francisco Antonio Muniz de Miranda	5[illegible]$710
Dita n. 69. Francisco Joaquim da Costa Fialho	19$903
Hospicio n. 71. Francisco de Carvalho e Dr. Figueira de Mello e outros	64$[illegible]31
Ponte Velha n. 93. Fructuoso Martins Gomes	19$903
Dita n. 115. Flora Maria Diniz	19$903
Dita n. 135. Francisco S. de Mendonça Pinto	3[illegible]$970
Riachuelo n. 10. Francisco da Silva Saraiva	19$903
Hospicio n. 57. O mesmo	19$90
Sete de Setembro n. 12. Francisco Carlos da Silva	19$903
Hospicio n. 1. Francisco dos Santos Neves e outros	39$80[illegible]
Gervasio Pires n. 28 Francisco José da Silva Guimarães	19$903
Travessa do Pires n. 19. Francisco Marcellino do Amaral	45$562
S. Gonçalo n. 27. Francisco Antonio M. de Miranda	39$806
Coronel Lamenha n. 29. Francisco Martins Raposo	16$786
Dita n. 45. O mesmo	19$903
Travessa do Veras n. 2. Francisco R Vieira Lavra	49$867
Leão Coroado n. 13 Francisco de Souza Rego Monteiro	20$502
Visconde de Goyanna n. 56. Francisco Ignacio Pinto	19$903
Conceição n. 36. Francisco Ferreira da Silva	19$903
Visconde de Goyanna n. 7. O mesmo	19$903
Leão Coroado n. 14. O mesmo	19$903
Alegria n. 2. O mesmo e outro	19$903
Travessa de João Francisco n. 7. O mesmo	19$903
Travessa da Mangueira n. 11. O mesmo	19$903
Santa Cruz n. 1. O mesmo	19$903
Dita n. 3. O mesmo	19$903
Gervasio Pires n. 53. O mesmo	19$903
Travessa do Veras n. 9. O mesmo	19$903
Socego n. 51. O mesmo	21$342

DECLARAÇÕES

Veneravel irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo

Não tendo comparecido irmãos em numero legal, convidados para reunirem se em mesa geral nos dias 10 e 14 do corrente, afim de eleger-se o irmão provedor, são novamente convidados os nossos irmãos pela terceira e ultima vez, afim de comparecerem no dia 17, ás 6 horas da tarde, em nosso consistorio; certos de que, funccionará a mesa com o numero de irmãos que comparecer, conforme preceitua o art. 22 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade, 15 de fevereiro

João Joaquim Alves, Escrivão.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Não se tendo podido verificar, por falta de numero, a sessão ordinaria marcada para o dia 28 de dezembro proximo findo, o mesmo Sr vice gerente marcou o dia terça-feira, 21 do corrente, para uma sessão extraordinaria, na qual deliberar-se ha com os membros presentes na fórma do art. 30 dos estatutos.

Ficam, portanto, convidados os Exms. membros do conselho administrativo, para comparecerem no mencionado dia 21, ás 12 horas do dia, na séde social, á rua do Imperador n. 83.

Recife, 15 de fevereiro de 1882

O secretario geral.
Henrique Augusto Milet.

Irmandade DE N. S. da Conceição dos Militares

De ordem do irmão vice-presidente, convido a todos os membros desta irmandade a comparecerem neste consistorio ás 6 1/2 horas da tarde do dia 18 do corrente, afim de tomarem parte na sessão que nesse dia e hora terá lugar para se proceder a nova eleição para presidente, visto ter renunciado semelhante cargo o irmão que para elle fôra ultimamente eleito; bem como para se tratar da reforma dos artigos 12, 42 e 45 dos estatutos, em sentido contrario ao que preceituam, relativamente á escolha de irmão para presidente, que segundo elles, deve recahir somente em official do exercito ou armada, pago; reforma que a mesa regedora vai iniciar.

Consistorio da irmandade da Conceição dos Militares, em 14 de fevereiro de 1882.

O secretario,
C. Buarque.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab-intestato, na cidade do Cabo, o subdito portuguez Ignacio Fernandes da Costa, e achando se os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as contas devidamente justificadas, afim de ser attendidos na liquidação

Consulado de Portugal, em Pernambuco, 15 de fevereiro de 1882

Luiz Correia Loureiro.
Chanceller encarregado do consulado.

Conselho economico do arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director faço publico que este conselho precisa contratar para os aprendizes artifices 50 pares de sapatões de bezerro, forrados de algodão trançado e fôrma direita. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas e amostras ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente; seguindo se a mesma ordem dos conselhos anteriores

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1882

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr vice presidente da provincia, vai em praça, no dia 21 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte da cidade da Escada, orçada em 4:676$000

O orçamento e condições do contracto acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 11 de fevereiro de 1882

João Joaquim de S. Varejão.

AGRICULTURA
The Central Sugar Factories of Brasil (LIMITED)

COMPANHIA DE ENGENHOS CENTRAES DO BRASIL

Esta companhia acaba de organisar se em Londres com o capital de 600,000 libras esterlinas e tem por fim construir engenhos centraes de assucar no Brasil começando por esta provincia.

O seu capital social, 472,500 libras esterlinas estão divididas em 23,625 acções privilegiadas de 20 libras cada uma, e 127,500 libras esterlinas em 6,375 acções beneficiarias, tambem de 20 libras cada uma.

O governo brasileiro garantio ao capital em acções privilegiadas (472,500 libras ou 4,100 contos de réis) o juro annual de 6 1/2 % durante vinte annos, e d'este capital reservou a companhia a decima parte ou 420 contos de réis, para fazer emprestimos aos agricultores, com juros que não excedam de 8 % ao anno.

Estas acções tem a prioridade no pagamento dos dividendos da companhia e sómente depois de effectuado esse pagamento de 6 1/2 % é, que as acções beneficiarias tem direito igualmente á um dividendo de 6 1/2 % ao anno. Uma vez realisado o pagamento d'estes dividendos, o resto do activo será repartido proporcionalmente entre todas as acções sem distincção.

Em cumprimento á uma das clausulas do contrato feito com o Governo Imperial, a companhia reservou um certo numero de acções *privilegiadas* para serem vendidas no Brasil.

As pessoas que desejarem comprar essas acções, podem dirigir-se ao Sr. Theod. Christiansen no escriptorio da companhia, rua da Cruz n. 12

Os accionistas entrarão immediatamente com a quarta parte do capital que quizerem assignar, isto é, cinco libras por cada acção, ao cambio bancario do dia do pagamento.

As outras entradas se farão á medida que for necessario e com intervallos nunca menores de dous mezes.

A companhia pagará *em ouro* no dia 1º de julho d'este anno, as juros vencidos desde o dia do deposito das entradas e continuará á pagar semestralmente e na mesma especie os dividendos vencidos.

As entradas feitas por occasião da assignatura das acções e as subsequentes serão recebidas pelo *The New London Brasilian Bank Limited*, o qual será o banco da companhia.

Recife, 13 de fevereiro de 1882

(Assignado).—Dr. *Anfrisio Fialho*

P. S.—O escriptorio da companhia em Londres é n. 81, Lombard Street (City).

Monte Pio dos Honorarios do Exercito

Esta sociedade faz sessão ordinaria hoje, no lugar e hora do costume.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa para os Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Theatro SANTO ANTONIO

CARNAVAL

Preparam se quatro lindos bailes de mascaras

A elles! A elles!

THEATRO SANTO ANTONIO

Hoje! Hoje!

Definitivamente ultimo espectaculo pastoril (a pedido de diversas familias que ainda não puderam assistir esta funcção.)

Beneficio das pastoras

GRANDES COUSAS

Maria Luiza, Dondon, Rosa de Lima, Conceição, Amelia e mais beneficiadas promettem...

O LYRA toma parte!

O ultimo adeus!...

Adeus! Adeus!

DESPEDIDA GERAL!..

Senhores partidarios

A occasião é propicia para ver-se qual das beneficiadas merece as

HONRAS DO PUBLICO

Attenção

E' este definitivamente o ultimo espectaculo, pois o theatro vai entrar em trabalhos e preparativos para os bailes.

A Sociedade agradece á consideração sempre dispensada pelo publico.

BILHETES

Ha pequeno numero no theatro.

Programma em avulsos.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

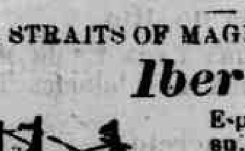

E' esperado da Europa até o dia **26** de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

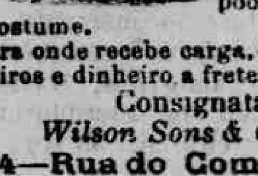

Espera se dos portos do sul até o dia **25** do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia **20** do corrente seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

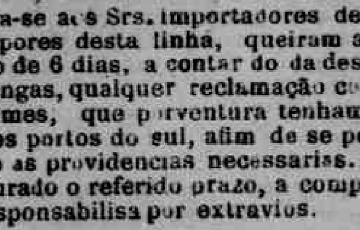

Espera se da Europa no dia **23** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER

Ville de Bahia

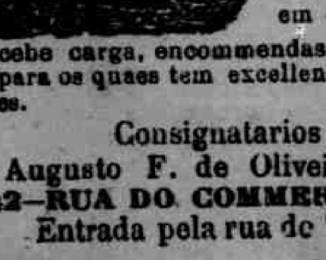

E' esperado dos portos do sul até o dia **18** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Bahia

Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul, até o dia **17** do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Moreira

E' esperado dos portos acima, até o dia 18 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camocim

Segue no dia **20** de fevereiro, o vapor *Gequia*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

LEILÃO

Pelo preposto do agente

— Quinta-feira 15, no sobrado da esquina do Becco dos Ferreiros com frente para rua Formosa, o de moveis, espelhos, candeeiros á gaz, e muitos outros objectos alli existentes entre os quaes um piano forte e novo.

LEILÃO

De moveis louças e vidros

Quinta-feira, 16 do corrente

AS 10 1/2 HORAS

Na rua da Princeza Isabel n. 7

Constando

De 1 mobilia de jacarandá á Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, um sofá, 2 consolos e 1 uma jardineira com tampa de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 guarda louça, 2 lavatorios, 1 machina para costurar, 1 armario, 2 aparadores grandes e 1 dito pequeno, 2 banquinhas, 1 mesa elastica de 3 taboas, cadeiras de guarnição, 1 santuario, 1 louça para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, calices, lanternas, jarros para flores, tapetes, 1 marquezão, 1 trem de cosinha, e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira autorisado pelo Sr. Manoel Seve Filho, que retira se com a sua Exm. familia para o norte, fará leilão dos moveis acima mencionados, á rua da Princeza Isabel n. 7

Grande leilão

De moveis, louça, vidros e crystaes

Constando

de 1 rico piano de armario, completamente novo, 1 rica mobilia de jacarandá com um sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval e consolos com grandes espelhos, 1 lustre de crystal, 2 escarradeiras, tapetes, cortinas com mangas.

Uma rica cama de jacarandá, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 commoda, 1 santuario, escarradeiras, tapetes, 1 marquezão, cabides guarda roupa e guarda-vestidos.

Um guarda-louça, 2 aparadores, 1 dito grande, 1 mesa elastica, 18 cadeiras de guarnição, 1 relogio, 1 quartinheira, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, garfos de facas, colheres, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia, os quaes tornam-se recommendaveis por serem completamente novos.

Quinta-feira 16 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

No 1º andar do sobrado da rua Formosa n. 29

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que retira se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado da rua Formosa n. 29.

Leilão

O de moveis, louças, crystaes, candeeiros a gaz, cama de ferro, 1 piano forte e novo, 1 excellente mobilia á Luiz XV, 1 mobilia completa para sala de jantar com tampos de pedra e outros objectos annunciados para o sobrado grande da rua Formosa, por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar quinta feira 16 do corrente

Leilão

De dous candieiros de crystal (inglezes) com torcida dupla, 2 ditos de suspensão, 4 castiçaes com mangas, 1 cama de ferro para duas pessoas, 2 mesas de jogo, de mogno com panno, 1 sofá de jacarandá, 3 figuras de massa, 1 mesa redonda de jacarandá e muitos outros objectos.

Quinta feira 16 de fevereiro

Por occasião do leilão dos moveis da casa da rua Formosa, por intervenção do preposto do agente Pinto.

Terceiro leilão

De frascos, garrafões, garrafas e mais objectos pertencentes ao espolio de Manoel Silveira de Freitas, existentes na casa n. 1 da rua do Hospicio

Sexta feira 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, fará leilão dos objectos acima

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores

Agente Burlamaqui
LEILÃO

Sexta-feira 17 do corrente

A's 11 horas da manhã

do espolio do finado Dr. João de Barros Falcão

A' rua de Marcilio Dias, antiga Direita

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com assistencia do mesmo, venderá em leilão uma porção de livros, grande quantidade de jornaes, 86 arrobas de typos velhos, estantes para caixetas e livros.

Um prélo grande com todos os utensilios, um dito pequeno, mesa de estender linhas, um grande numero de caixetas para typos e mais objectos constantes do inventario em poder do referido agente, podendo os Srs. pretendentes examinal-o.

Leilão

De 36 machinas de costura, avariadas d'agua do mar

Sexta-feira 17 de fevereiro

A's 11 horas em ponto

Por conta e risco de quem pertencer

Por intervenção do preposto do

Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pestana
LEILÃO

Da armação, mercadorias e mais utensilios da bem afreguezada fabrica de cigarros do becco dos Cortos n. 3.

SABBADO 18 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana autorisado pelo Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado do consulado de Portugal, fará leilão da armação, mercadorias e mais utensilios da mesma fabrica constando de porção de fumo em corda, picado e desfiado, diversas grosas de [illegible] e outros utensilios pertencentes ao espolio do subdito portuguez Ignacio Fernandes da Costa.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3,250 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 1,539 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 1,943 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (198.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 112.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (199.ª), que se extrahirá sabbado, 18 do corrente

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$[illegible]00
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação faz com os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna se té hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro frasco faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Pede se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo a bondade de mandar entregar os moveis que se achavam alugados ao mesmo senhor; na rua de Hortas numero 17.

— O Sr. Oliveira Pelagio, na rua do Commercio n. 8, 1º andar, ha uma carta para ser entregue a este senhor.

— Aluga se a casa n. 5 da rua do Leão Coroado, com sotea e muitos commodos; para ver, na rua da Santa Cruz n. 8, onde estão as chaves.

— Precisa-se de uma ama que saiba coser, lavar e engommar; na rua do Cabugá n. 16, 1º andar, onde falla se de meio dia ás 3 horas da tarde.

— Precisa se de uma criada, que compre e cozinhe: na rua do Jardim n. 46.

Agradecimento

O tenente-coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira agradece cordialmente ao seu amigo, que na igreja matriz de S. José mandou resar missas pelo repouso eterno de seu finado mano, José Manoel de Souza Oliveira, no setimo dia de seu fallecimento, e os mesmos sentimentos de gratidão dirige a todas as pessoas que em dito dia assistiram as missas que pelo mesmo finado se resaram na capella do engenho Cachoeira-velha, de Serinhaem, e as que assistiram ao enterramento do cadaver do dito finado, na mesma capella, no dia 2 do corrente.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 205, a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma cozinheira e compradeira; no sobrado defronte da matriz da Boa-Vista, 3º andar n. 88, estrada pelo Hospicio.

No Hospital dos Lazaros precisa-se de um cosinheiro: a tratar com o regente no mesmo Hospital.

MUTILADO

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29

— Precisa-se de uma ama, prefere-se escrava que saiba cozinhar e engommar ; na rua do Brum n. 80, 2º andar.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede-se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Aluga se o sobrado da rua nova de Santa Rita n. 59, tem grandes commodos, agua e apparelho ; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

— Precisa se de uma ama para cozinhar ; no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, ambos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga se umas meias aguas novas a 8$, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) ; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Offerece-se uma mulher idosa para casa de homem solteiro : na rua da Senzalla Nova n. 19, sobrado.

— Manoel Xavier C. de Albuquerque dirige-se aos seus freguezes e a quantos teem honrado a sua firma, pedindo lhes queiram mandar apresentar no seu escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, todas as contas a seu favor (debito) por mais pequenas que sejam, afim de serem conferidas e satisfeitas em continente. Outrosim, para que ninguem se chame a ignorancia previne que d'ora em diante todas as suas contas devem ser apresentadas e pagas somente pelo respectivo caixa.

O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior

Pede se ao Sr João Gonçalves dos Santos Junior a bondade de apparecer na rua de Hortas n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço de casa de pouca familia ; na rua larga do Rosario n. 15.

Ama Precisa se de uma ama para cozinha e engommar para casa de pouca familia : na rua de Santa Rita n 1, venda.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia , na rua da Concordia n 6

Ama Precisa se de uma para engommar e cozer : a tratar no trapiche Loyo.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite se a dormir em casa para cozinhar e mais serviço de casa familia ; e na casa a rua do Hospicio n. 17.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar que dê fiador de sua conducta, a tratar á rua de Pedro Affonso n. 6.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ; na rua Duque de Caxias n. 85.

Ama Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar : na rua do Marquez de Olinda n. 16 A., loja de ferragens

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Rangel n. 43. 1º andar.

O Sr. Brasiliano Francisco Paes Barreto

Roga-se ao Sr. Brasiliano Francisco Paes Barreto, morador na cidade do Cabo, o favor de apparecer á rua do Livramento n. 32.

AVISO

O abaixo assignado pede á pessoa que hontem, por volta de 8 horas da noite, conduzio por engano, proposito ou curiosidade, do hotel francez á rua das Laranjeiras n. 10, uma pasta de marroquim já usada, o favor de a restituir, deixando-a no mesmo hotel, visto como parece um gracejo de máo gosto, porque em dita pasta ou carteira se encontram apenas jornaes diversos, livros, papeis, recibos do Brasil Agricola, etc, objectos estes que só aproveitam ao abaixo assignado, que bastante incommodado se acha com dito gracejo. Póde tambem ser remettido para a casa da rua Formosa n. 8. Recife, 15 de fevereiro de 1882.

F. M. Duprat.

Magdalena

Aluga-se a casa junto ao commendador Dantas, com grandes commodos para familia, com sitio e viveiro ; a tratar na rua do Bemfica n. 31, armazem de sal e molhados.

Precisa-se

de um menino para caixeiro ; na rua da Florentina n. 32.

Feitor

Na rua 1º de Março n. 10, precisa-se de um feitor de confiança, para tratar de um sitio.

Aluga-se

a casa e sitio na estrada real da Torre n. 23, que foi de Diogo José da Costa ; a tratar na mesma.

Massangana

O abaixo assignado declara que deixa de continuar com o deposito da sua boa e afamada MASSANGANA, de casa dos Srs. Braga Gomes & C., como tem sido annunciada, e bem assim de qualquer outra casa desta cidade do Recife, por assim lhe convir.

Previne a seus numerosos freguezes que satisfará qualquer encommenda com a maxima promptidão em o seu engenho Massangana ; podendo ser enviado os pedidos directamente para o dito engenho, por via da estação da Ilha.

Os pedidos devem declarar se a encommenda é em garrafas preparadas para exportação, ou se em canadas. Engenho Massangana, 31 de dezembro de 1882

Paulino Pires Falcão.

Attenção
AO CARNAVAL

Na rua do Duque de Caxias n. 25, casa do Anselmo, acha se em exposição um grande e rico sortimento de vestuarios de mascaras, quer para homens, quer para senhoras e meninos ; sendo que ha dominós de velludo, gorgurão, seda e de fazendas ainda não vistas como tambem chicards, pierrots e muitos outros vestuarios de phantasia, que só com a vista os amantes carnavalescos poderão apreciar.

Criado

Precisa se de um criado ; na rua das Trincheiras n. 3, loja de sirgueiro.

Roubo

Na noite de 14 para 15 do corrente roubaram da casa do Sr. Edward Paton, no Poço da Panella, os seguintes objectos : 1 relogio de ouro, de patente inglez, n. 9528, com corrente de ouro, 1 alfinete de ouro para gravata, botões para punhos e abertura, tambem de ouro, 1 enfeite de electroplate para cima de mesa de sala (epergne), 1 galheteiro, 1 paliteiro, garfos, colheres de electroplate, 1 caixinha de madeira para deposito de chá, 4 paletots de casemira, e outros objectos de roupa. Gratifica-se bem a quem descobrir o roubo, na rua do Bom Jesus n. 13

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
RUA DO BRUM NS. 100 A 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo apui comprado, têm moendas que um só tambor pes apede ralsdouigu tamanho de algum que ha no mercado

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 l.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas,

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem sem uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo ; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

RUA DO BRUM NS. 00 A 104
CARDOZO & IRMÃO

Xarope de Jaramacarú
COMPOSTO
DO
Dr. Carlos Bettencourt
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito : **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico
PARIS - 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias as suas funcções diversas.

Por isso o **Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze**, considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterias, Dança de S. Guy, Insomnia, Convulsões das Creanças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

16,600 fr RECOMPENSA NACIONAL 16 600 fr
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A Quina-Laroche contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C°, e nas principaes Pharmacias.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Depositos em *Pernambuco* : **FRANco M. da SILVA e C°** e nas principaes pharmacias.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne assimilavel)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI
PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra :

As Molestias do Estomago : (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,	**As Molestias dos Intestinos :** (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.

DOSE : 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, **AUTOR da PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
o mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L.T. PIVER
EXPOSITION UNIVle 1867
PARIS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia .... de OPOPANAX
Agua de toucador .... de OPOPANAX
Sabão superfino .... de OPOPANAX
Pomada finissima .... de OPOPANAX
Oleo superfino .... de OPOPANAX
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX
Pos de arroz .... de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA
E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO
Recommendamos e te producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seus principios de quina, como o mais poderoso regenerador que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos en todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris
deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas *Dispepsias, Gastralgias*, e as Doenças nervosas.

Phia E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco* :
FRANco M. da SILVA e Cª.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, escrava ou forra ; na rua Duque de Caxias n. 95.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira ; na rua da Concordia n. 112.

Attenção

Aluga se um sitio com boa casa de vivenda no Arraial, defronte a estação da Mangabeira de cima ; a tratar com Marrocos Pereira, na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

No curso primario e preparatorio

precisa se de um censor ; á rua da Imperatriz numero 15.

ATTENÇAO!!!

Previne se ao respeitavel publico que de hoje por diante estará aberto o antigo hotel a rua de Hortas n. 22, onde encontrará sempre bom lunch, café sorvete, diversas qualidades de comidas e bebidas, garantindo sempre bom tratamento, aceio e presteza: assim como aceita assignaturas.

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA
DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas; e para
DAR VIGOR AO CORPO
E
PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J.C.AYER & C.A Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13 - Rua Primeiro de Março - 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C
N. 37 - Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

DICCIONARIO BIOGRAPHICO
DE
PERNAMBUCANOS CELEBRES
POR
Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 52, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta, para fóra para fóra ; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Attenção

Precisa-se de um socio com capital e que possa tomar conta de uma casa que offerece boas vantagens, ou vende-se a mesma em virtude da necessidade que seu dono tem de retirar-se ; a tratar na rua do Imperador n. 5, (Gabinete Portuguez) das 11 horas da manhã ás 7 da tarde.

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Attenção

Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça faz publico que desde o dia 8 do corrente mez, deixou de ser seu caixeiro o Sr. Simplicio da Silva Coelho.

Recife, 11 de fevereiro de 1882.

Joaquim Maximiano Pestana.

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe: a tratar com J J. de Medeiros Rego à rua do Commercio n. 34.

Despedida

Antonio Ferreira Praça, estabelecido á rua da Penha n. 33, retirando-se temporariamente por circumstancias independentes de sua vontade para Portugal, e não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos pela presteza da sua viagem, e sobretudo daquelles que nacionaes ou estrangeiros tanto se interessaram em salvar o das emergencias contristadoras do dia 4 para 5 do corrente, o faz por este meio.

Penhorado e reconhecido da dedicação que lhe manifestaram os seus amigos, offerece-lhes em qualquer parte onde se achar o seu fraco e diminuto prestimo.

Cautella n. 3626

Perdeu-se a cautella n. 3626 do Monte de Soccorro desta cidade com a data de 28 de julho de 1880, e do emprestimo de 20$ que com o juro de 12 % ao anno prefaz a somma de 21$200, vencida a 28 de janeiro de 1881 ; roga se, pois, a quem a tiver achado, o favor de a entregar ao abaixo assignado, á rua do Coronel Suassuna n. 184, que muito se lhe agradecerá. Recife, 13 de fevereiro de 1882.

Henrique de Hollanda Chacon.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa que tendo deixado de ser interessado da casa commercial de Souza Nogueira & C., desde 31 de dezembro proximo passado continúa a trabalhar no seu nome individual, no mesmo ramo de negocio, á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar. Espera, portanto, a coadjuvação de seus amigos e mais pessoas com quem teve transacções em dita casa. Recife, 11 de fevereiro de 1882.

Joaquim de Almeida Oliveira

Attenção

Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça, faz publico que desde o dia 8 do corrente mez deixou de ser seu caixeiro o Sr. Simplicio da Silva Coelho. Recife, 11 de fevereiro de 1882

Attenção

Precisa-se de um perito destilador para um engenho na comarca de Jaboatão, prefere-se portuguez ; quem estiver nestas condições e habilitado, dando conhecimento de sua conducta, poderá dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 19

Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidade e vende se, troca se e faz se qualquer negocio ; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira ; na rua do Marquez do Olinda n. 25.

25$000

Aluga se o sobrado n. 33 da rua do Fogo ; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminaria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminaria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acham-se á venda em casa de HARISMENDY & LASALLE, rua do Commercio.

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9
PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

POZITIVISMO

Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do **Menna da Costa**, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.

Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.

Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu minimo preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje e mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.

40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Fréres** é aqui importado pelos agente—MAIA PACHECO & C—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do Palacio Trocader em Pa capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a ... rádavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

VINHO TONICO

DO

Dr Carlos BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Consocio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado hatá hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Caramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 — Rua do Brum N. — 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Grivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MUSEU ELEGANTE

Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação. seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, galões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de seda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem o mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosêtas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

Salustiano Martins & C.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração
Pois devia vir, ou mandar

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que re talhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga* & C

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 198a a sorte de 800$000 em quartos n. 2131, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 1226 e outra de 100$000 em 1 quarto n. 1943, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 199a, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,131 com a sorte 800$, um meio de n. 2,594 com a sorte de 200$000, um dito de n. 1,339 com a sorte de 100$000, e um quarto de n. 1,943 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 112a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (199a), que se extrahirá sabbado, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez de Olinda n. 25.

Tinturaria franceza

N. 6 — Largo de S Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

D. Maria Rosalina da Silva Costa

Pedro Alexandrino Coelho da Costa, seus filhos e genros, convidam aos parentes e ás pessoas de sua amisade para assistirem ás missas, que mandam resar na igreja do povoado de S. José da Boa Esperança, sabbado, 18 do corrente mez, as horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, D. Maria Rosalina da Silveira Costa, 30o dia do seu infausto passamento, pelo que desde já antecipam-se em agradecer a todas as pessoas, que comparecerem a tão caridoso acto.

João Dowsley (ausente), João Dowsley Junior, sua mulher e filhos, Guilherme Dowsley, sua mulher e filhos, D Maria Thereza Nunes da Silva, seu marido e filhos, D Thereza Maria Levy, seu marido e filhos, D. Isabel Amelia Eadsfort, seu marido e filhos, Eduardo da Silva Ferreira e sua filha, D. Estephania Dowsley e seus filhos (ausentes). José Francisco de Paula Ramos, sua mulher e filhos, D. Emilia Pires Ramos e seus filhos, D. Maria Nunes da Cunha e seu marido, agradecem cordialmente a todos que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua presada mulher, mãi, sogra, avó, irmã, cunhada e tia D. Thereza Maria Pires Dowsley, e convidam aos amigos para assistirem as missas do setimo dia que serão resadas, sabbado 18 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por cujo caridoso obsequio desde já se antecipam em agradecer.

D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barreto

Joaquim Felicio de Sá Barreto, sua mulher e filhas, partidos da mais viva saudade pelo infausto passamento de sua presadissima filha, D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barreto, convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que mandam resar na matriz da cidade de Palmares, igreja da Penha, capella da Torre, collegio de S. José, pelas 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que antecipam seu eterno agradecimento.

Extremamente gratos para com seus parentes e amigos da cidade de Palmares, que se dignaram assistir as exequias e enterramento no cemiterio da mesma cidade, apresenta lhes, com a mais legitima gratidão, seu eterno agradecimento.

D. Francisca Severina de Souza Leão

Jeronymo de Souza Leão, seus filhos, sogra e cunhados, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de sua finada mulher, mãi, filha e irmã D. Francisca Severina de Souza Leão; e novamente pedem aos seus parentes e amigos a fineza de assistirem as missas, que por alma da mesma finada, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de segunda-feira, 20 do corrente; protestam desde já sua eterna gratidão.

ALUGA-SE BARATO

Rua do Visconde de Pelotas n. 41, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.

COMPRAS

— Precisa-se comprar uma cabra que tenha bom e abundante leite, assim como dej um criado de 10 á 12 annos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

VENDAS

— Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21, visto o proprietario retirar-se por motivo de molestia Previne se tambem aos devedores do mesmo hotel que venham saldar suas contas até o 1º de março, do contrario verão seus nomes estampados neste Diario.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$410
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Greguellas, superior greguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra.

QUE MANÁ

A' rua do Queimado n. 43

Alpacas de seda a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado

O 43 da rua do Queimado, tendo recebido ordem dos fabricantes da Europa para liquidar grande quantidade de alpacas de seda de diversos gostos. O 43, pede a todos seus freguezes para comprar as alpacas, que vende a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Gros preto

Grosdenaple preto com pouco mofo a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado é para acabar, é fazenda de maior valor.

Velbutina preta a 800 rs. o covado

Bretanha com 15 varas a 1$500 a peça.

Fichus

a 2$000, 2$500 e 3$000

RUA DO QUEIMADO N. 43

Armazem e loja de fazendas de

Guerra & Fernandes

— Vende-se a taverna sita no becco da Lingoeta n. 5, com poucos fundos; a tratar na mesma.

Piano

Vende-se um piano de armario, de Blondel & Vignes, por preço commodo, porque a familia retira-se d'aqui; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem.

Casas para vender

Vendem-se as seguintes: casa terrea da rua Imperial n. 22, dita dita e sitio no becco do Quiabo, em Afogados, n. 50. Trata se na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

Borracha para limas

Vende-se por baratissimo preço. Rua do Padre Floriano n. 41.

Borracha para limas

Vende-se em porção e a retalho, a rua do Barão da Victoria n. 61.

Cemento Portland

Marca Camões

O deposito do cemento da marca acima é no Recife, rua do Amorim n. 9, aonde se vende em grosso e a retalho.

Cemento Portland

Marca Camões

Tambem na rua da Imperatriz n. 37 se vende o cemento Portland da acreditada marca acima.

Cal nova de Lisboa

A ultima chegada, vende se mais barata que em qualquer outra parte no pateo do Carmo n. 1, venda.

Portadas
Soleiras
Vergas

de pedra de cantaria de Lisboa, e lagedo para calçadas; vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56.

— Vende-se apolices provinciaes de 100$000 cada uma; nesta typographia se dirá quem vende.

Tabacaria do Ramos

á rua larga do Rosario n. 15

O proprietario deste estabelecimento tem exposto á venda uma nova e especial marca de cigarros denominada—Tres Sorteios—que alem da admiravel qualidade são os massos numerosos de 1 até 4,000, com o fim de mimosear ao possuidor do numero correspondente ao da loteria desta provincia, indicada no mesmo masso, com 1,000 cigarros, isto em tres loterias consecutivas, em as quaes tem direito um masso destes cigarros, que pela fatalidade póde ter o mimo de 2 á 3 mil; preço do masso 200 rs., e em milheiro 5$000, com o desconto de 15 0/0. Na mesma fabricam-se cigarros grossos, vulgo (policia) que tambem merecem preferencia pela superior qualidade dos fumos com que são fabricados. Vendendo se pelo preço de 160 rs. o masso e 3$000 o milheiro

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.

Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ á 6$.
Idem de couraça a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 á 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera, grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga.
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$500.
Canivetes finos.
Carteiras para nota e dinheiro.
Pelerines pretas com vidrilho a 5$.
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo.
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ á 8$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretel a 80 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

Rua da Imperatriz n. 72

Alfredo Lopes & C.

Cimento Portland

Vende se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Vende-se

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Um sitio de coqueiros com terras proprias

sito em S. Paulo da ilha de Itamaracá, contendo 800 braças de costa e quasi meia legoa de fundo, em annos regulares tem dado 40 e 50 milheiros de disfructo, no presente só se vende metade, havendo seguras esperanças de se vender o resto logo que o orphão obtenha idade; quem pretender comprar, venha ao engenho Jaguaribe da comarca de Iguarassú, que achará com quem tratar.

Arrabalde da Torre

N'esse lugar vende-se uma casa, perto da linha de bonds, com um pequeno sitio bem arborisado, a qual se dá por preço modico; quem pretender entenda-se com o professor, no mesmo lugar.

Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59

Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado.
Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.
Fixús de lã, cousa chic.
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas, ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é no 59.
Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Attenção

Tinta preta brasileira

Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e possue ao escrever uma linda côr, que pouco depois torna se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que pode resisiir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido á essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornado no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco
Medeiros & C.
Livraria Parisiense
N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Para quem tem cocheira

Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho; vende-se na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

FUNDIÇÃO GERAL

Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44
Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20
Ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

— Vende-se dous moleques peças de 15 e 16 annos de idade de boa conducta, e com pratica de cozinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2° andar.

Uma casa em Jaboatão

Vende-se uma casa na rua do Imperador, de pedra e cal, bom local, com janellas por todos os lados, e jardim na frente, com commodidade para familia; a tratar na rua de Hortas numero 17.

Rapé francez e fumo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructas de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças
Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Bom emprego de capital

Vendem-se predios de diversos valores e bem situados nesta cidade, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José: quem pretender poderá obter informações do corrector Pedro José Pinto, na rua do Bom Jesus numero 3.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque.
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençóes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem as a 40$000?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.
O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

Machina

Vende-se uma machina de costura para sapateiro; na rua da Imperatriz n. 44, loja.

Olinda

Vende-se a armação, utensilios e generos do estabelecimento de molhados Corsario Negro, sito á rua de S. Sebastião n. 2, na travessa do Varadouro, casa bem afreguezada e boa para principiante; trata-se na rua do Amparo numero 65.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

CARNAVAL

Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias-mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantijoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 560 réis.
Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Casa na Encruzilhada

Vende-se um sitio em ponto pequeno, arborisado e com boa cacimba, e casa sufficiente, faz-se qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 380 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n 11, primeiro andar

— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diarias, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender, dirija-se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

Excellente propriedade

Vende-se por preço commodo dous terços do Engenho Mocotó sito na comarca da Victoria moente e corrente estando as obras em mão estado cujo engenho moe com agua, é o terreno de bôa producção, tem porpoções para safrejar-se a tres mil pães annuaes, a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Sanguesugas hamburguezas

Vendem Francisco Manoel da Silva & C., as legitimas, chegadas no dia 5 pelo vapor *Gironde*; na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.° andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Borracha para limas

Chegada no ultimo vapor; vende se na loja de funileiro do Barbosa, á rua do Rosario numero 20.

Fazendas para liquidar por preços que admira

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58
Fichús de lã e seda a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000.
Gorgorões de todas as cores, modernos, a 500 rs.
Orleans, idem, a 300 e 320 rs.
Lãs a 140 e 240 rs!!..
Linhos lisos de todas as cores a 120 rs.
Cretones, lindissimos desenhos, a 200 rs.
Brins de Angola, superior qualidade, a 400 réis.
Cretones de quadros, a 320 rs.!
Veludinho preto e de cores, a 1$000!
Madapolão americano, duas larguras, 3$ e 5$000.
Dito Boa-Vista, a 6$000.
Casemiras pretas diagonaes, a 2$500.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia!
Pannos de crochet a 1$000!
Guardanapos a 2$800!!!
Bem como uma grande quantidade de retalhos de chitas e alpacas.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, peso a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

Borracha pára limas

Vende se em porção e a retalho, a melhor que tem vindo ao mercado; na rua do Rangel numero 67.

LISTA GERAL 198.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 92, A BENEFICIO DA IGREJA DO ROSARIO DA BOA-VISTA, EXTRAHIDA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	217	4$	457	4$	755	4$	990	4$	1226	100$	1403	4$	1664	4$	1904	4$	2118	4$	2356	4$	2639	4$	2840	4$	3097	4$	3332	4$	3546	4$	3748	4$
5	—	19	—	71	—	56	—	98	—	28	4$	6	—	71	—	12	—	20	—	58	—	51	—	41	—	3101	—	39	—	49	—	56	—
7	—	20	—	76	—	57	—	1003	—	32	—	9	—	79	—	17	—	22	—	66	—	52	—	43	—	3	—	44	—	52	—	58	—
11	—	22	—	80	—	61	—	4	—	36	—	10	—	80	—	20	—	30	—	73	—	55	—	56	—	8	—	49	—	53	—	60	—
21	—	28	—	81	—	63	—	5	—	37	—	15	—	86	—	22	—	31	800$	79	—	59	—	66	—	19	—	56	—	55	—	66	16$
24	—	30	—	510	—	64	32$	7	—	41	—	17	—	87	—	25	—	32	4$	80	—	60	—	70	—	23	—	60	—	55	—	71	4$
25	—	35	—	11	—	72	4$	18	—	42	—	20	—	98	—	41	—	35	—	84	—	65	—	75	—	25	—	68	—	57	—	73	—
36	—	43	—	18	—	73	—	48	—	48	—	26	—	1700	—	42	—	36	—	91	—	77	—	76	—	27	—	76	—	60	—	74	16$
37	—	45	—	21	—	80	—	57	—	49	—	28	16$	4	—	43	100$	48	—	94	—	98	—	83	—	38	—	83	—	62	—	76	8$
42	—	48	—	26	—	83	—	60	—	53	—	43	8$	11	—	45	4$	52	—	2401	—	2701	—	84	—	40	—	86	—	66	—	84	4$
48	—	75	—	31	—	85	—	66	—	56	—	50	4$	18	—	47	—	55	—	7	—	2	—	91	—	45	8$	87	8$	75	—	85	—
49	—	76	—	37	—	86	—	67	—	57	—	52	—	21	—	54	—	61	—	18	—	6	—	97	—	48	4$	89	4$	81	8$	99	—
50	—	79	—	38	—	88	—	70	—	60	8$	54	—	28	—	56	—	65	32$	19	—	7	—	98	—	51	—	92	—	87	4$	3801	—
54	—	80	—	39	—	91	—	71	8$	62	4$	69	—	29	—	61	—	67	4$	20	—	11	—	2902	—	59	—	95	—	89	—	2	—
63	—	83	—	41	—	93	—	74	16$	63	—	75	—	30	—	71	—	68	—	24	8$	12	—	16	—	67	—	98	—	93	—	3	—
66	—	83	—	43	—	805	—	75	4$	68	—	88	—	31	—	77	—	69	—	30	4$	14	—	23	—	68	—	99	—	94	—	7	—
68	—	90	—	52	—	10	—	82	—	72	—	93	—	33	—	82	—	76	—	32	—	15	—	24	—	69	—	3408	—	65	—	11	—
76	—	97	—	56	—	15	32$	85	—	79	—	97	—	42	—	84	—	77	—	48	—	19	8$	26	—	71	—	9	—	96	32$	20	—
77	—	98	—	64	—	19	4$	86	—	84	8$	98	—	45	8$	87	—	87	—	53	—	21	4$	39	16$	77	—	15	—	97	4$	21	—
79	—	99	—	68	—	20	—	88	—	91	4$	1501	—	56	8$	88	—	95	—	67	—	26	—	49	4$	79	—	16	—	98	—	23	—
86	—	301	—	78	—	25	—	89	—	98	—	6	—	59	8$	89	—	98	—	69	—	28	—	62	—	83	—	17	—	3605	—	28	—
87	—	3	—	80	—	29	—	97	—	1300	—	7	—	65	4$	90	—	2200	—	74	—	33	—	66	8$	85	—	22	8$	7	—	34	—
92	—	4	—	94	—	42	—	1109	—	2	8$	17	—	66	—	93	—	14	—	75	—	34	—	80	4$	93	—	26	4$	19	—	41	—
94	—	7	—	95	—	43	—	10	—	3	4$	23	—	70	—	99	—	16	—	81	—	38	—	83	—	94	—	30	—	21	—	44	—
99	—	20	—	98	—	46	—	14	—	4	—	29	—	72	—	2005	—	23	—	82	—	40	—	84	8$	3202	—	40	—	22	—	60	—
105	—	48	—	600	—	56	—	21	—	5	—	32	—	85	—	9	—	27	—	85	—	42	—	85	4$	3	—	51	8$	28	—	73	—
7	—	49	—	1	—	57	—	23	—	9	—	34	—	86	—	13	—	28	—	86	—	45	16$	86	—	8	—	57	4$	30	—	75	—
8	—	51	—	3	—	58	—	25	—	16	—	36	—	88	—	15	—	35	—	91	—	46	4$	93	—	12	—	62	—	38	—	79	8$
16	—	53	—	5	—	62	—	26	—	18	—	39	100$	92	—	16	—	37	—	95	—	50	—	99	—	18	—	66	—	45	—	92	4$
19	—	54	—	7	—	64	—	31	—	23	—	43	4$	95	—	19	—	39	—	2500	—	53	8$	3007	—	22	—	70	—	46	—	96	—
25	—	57	—	9	—	68	—	43	—	26	—	44	—	1802	—	24	—	46	—	8	8$	57	4$	8	16$	24	—	71	—	54	—	3902	—
28	—	59	—	15	—	72	—	47	—	30	—	48	—	3	—	35	—	52	—	11	4$	64	—	9	4$	29	—	73	—	65	—	3	—
29	—	60	—	22	—	82	—	49	32$	35	—	49	—	4	—	38	—	62	—	13	—	68	—	11	—	30	—	74	—	67	—	4	—
34	—	62	—	37	8$	83	—	50	4$	36	—	50	—	13	—	39	—	65	—	19	—	71	—	13	—	32	—	78	—	69	—	5	—
35	—	68	—	54	4$	87	—	51	—	37	—	51	—	14	—	43	—	66	—	25	—	74	—	16	—	50	4:000$	82	—	75	—	6	—
37	—	73	—	58	—	89	—	52	16$	51	—	55	—	15	—	44	—	68	—	30	—	75	—	24	8$	51	4$	87	—	85	—	14	—
43	—	77	—	66	—	99	—	56	4$	53	—	57	—	26	—	47	—	86	—	38	—	77	—	30	32$	55	—	88	—		—	15	—
45	—	78	—	69	—	912	—	57	—	59	—	58	—	29	—	57	—	88	—	42	—	78	—	32	4$	59	—	92	—	97	—	17	—
49	—	79	—	71	—	18	—	59	—	65	—	60	—	35	—	59	—	90	—	58	—	79	—	40	—	60	—	97	—	3702	—	26	—
51	—	86	—	77	—	22	—	61	—	70	—	67	—	36	—	60	—	2301	—	69	—	80	—	42	—	67	—	3501	—	6	—	32	—
59	—	400	—	79	—	26	—	71	—	72	—	69	—	43	—	65	—	2	—	73	—	81	—	43	—	76	—	3	8$	7	—	43	—
61	—	1	—	83	—	28	8$	72	—	74	—	79	—	46	—	66	—	3	8$	74	—	85	—	44	—	77	—	4	4$	10	—	46	—
66	—	5	—	87	—	30	4$	75	—	75	—	1603	—	60	—	84	32$	9	4$	87	—	89	—	45	—	78	—	13	—	13	—	47	16$
70	—	15	—	90	—	37	—	79	—	77	—	9	—	66	—	89	4$	19	—	88	—	98	—	47	—	83	—	18	—	14	—	48	16$
81	—	17	—	99	—	42	—	82	—	79	—	14	—	76	—	90	—	22	—	94	200$	2805	—	49	—	89	—	20	16$	18	—	49	4$
91	—	24	—	702	—	59	—	96	—	80	—	17	—	77	—	91	—	29	—	96	4$	7	—	53	—	93	—	24	4$	22	—	55	8$
96	—	26	—	20	—	72	—	1200	—	85	—	19	—	80	—	93	—	30	—	2601	—	9	—	57	—	98	—	27	—	25	—	73	4$
204	—	38	—	31	—	73	—	4	—	86	—	23	—	81	—	99	16$	31	—	5	—	12	—	67	16$	3301	—	33	—	34	—	75	8$
6	—	43	—	35	—	75	—	9	—	88	—	25	—	88	—	2100	8$	35	—	6	—	15	—	74	4$	13	—	34	—	35	—	84	4$
7	—	45	—	39	—	78	—	14	—	94	—	30	—	89	—	3	4$	38	—	21	—	21	—	79	—	18	—	37	—	38	—	90	—
12	—	53	—	47	16$	79	—	18	—	95	—	33	—	97	—	10	—	45	—	22	—	24	—	85	—	21	—	39	—	43	—	92	—
43	—	55	—	53	4$	80	—	19	—	97	—	48	—	98	—	14	—	49	—	32	—	25	8$	94	—	22	—	43	—	44	—	98	—
46	—	56	—	54	—	81	—	20	—	1400	—	61	—	99	—	17	—	55	—	33	—	36	4$	96	—	25	—	44	—	46	—		

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 30 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(1º VICE PRESIDENTE)

(*Continuação*)

Demonstra que a consciencia da commissão soffreu verdadeira tortura, e maior o seu relator, que déra um parecer em sentido contrario em relação a uma hypothese absolutamente identica do 3º districto do Rio Grande do Sul, isto é, que o erro do 1º escrutinio invalida o 2º; provada a illegalidade da constituição da mesa no 1º escrutinio, a consequencia é que todo o processo que se firma n'essa base é de sua natureza nullo e nulla é a eleição de Campos Novos.

Lembra que para annullar-se a eleição de S. Joaquim da Costa da Serra, era preciso mandar responsabilisar aquelle ministro que encaminhou em erro um eleitorado inteiro.

Depois de analysar todas as eleições do 2º districto da provincia de Santa Catharina, o orador julga dever lavrar um protesto energico contra este resultado politico de salvar escolhas prévias de ministros afim de não abalar muito um gabinete ainda mal formado. (Protestos da maioria)

O orador appella dos protestos da maioria para a opinião publica.

Acredita que a entrada do Sr. Mafra para o Ministerio será mais uma razão de descontentamento na opinião publica e de enfraquecimento do mesmo Ministerio, porque só exercendo-se grande pressão é que esse ministro poderá ser reeleito por um districto eminentemente conservador.

O Sr. Zama nota que o orador sahio eleito por um districto eminentemente liberal.

O Sr. Escragnolle Taunay responde que quem lhe deu a mão no 1º districto de Santa Catharina foi o Sr. conselheiro Silveira de Souza, fazendo a mais singular das desistencias. Não entra, porém, nesta questão.

Observa que os resultados da ultima eleição foram devidos á firmeza de caracter de um homem

Vozes da maioria.—De todo o Ministerio.

O Sr. Escragnolle Taunay contesta, recordando que o nobre ex-ministro da justiça acreditava que o Brasil de 1881 era o Brasil dos tempos antigos, em que tudo se vencia com os postos superiores da guarda nacional. (Contestações da maioria)

O orador lembra que o Sr. conselheiro Lafayette entrou no Senado carregado aos hombros dos coroneis e tenentes-coroneis da guarda nacional de Minas Geraes; quando antes de ministro nunca conseguio ser nem deputado provincial, embora seja um dos mais notaveis jurisconsultos do paiz.

Observa que o futuro ministro da justiça já declarou que não tinha confiança no presidente da provincia de Santa Catharina; naturalmente será este substituido pelo vice-presidente, do qual, entre os documentos apresentados pelo Sr. Oliveira, figura uma carta recommendando o Sr. Mafra. Por isso o orador appella para S. M. Imperial e para o paiz, afim de que não se dê nomeações desta ordem.

Respondendo a diversos apartes o orador mostra que a nova nomeação do presidente d'aquella provincia, póde ser uma ameaça para a mesma provincia.

Desejará que o novo ministro não entre no templo da justiça fazendo uma grande injustiça, qual a de mandar prover a comarca de Itajahy, afim de se tornar mais facil a sua reeleição, em quanto que o Sr. conselheiro Dantas não a quiz prover, por que a Assembléa Provincial a havia supprimido no anno atrazado.

O orador está prompto a acompanhar seus collegas nos sentimentos de união e accôrdo que manifestam, mas sentio-se quando a illustre maioria julgou-se no direito de lhe recusar uma urgencia para tratar de questão importante e momentosa e doe-se que a maioria desconheça a legitimidade do seu companheiro de deputação, saltando por cima da imparcialidade que devia guardar; entretanto concorrerá com suas forças para os grandes resultados que se devem esperar da reunião da presente Camara.

Termina fazendo uma pergunta á nobre 3ª commissão de inquerito; n'uma das conclusões manda a commissão que seja responsabilisada a junta apuradora que fez uma conta de chegar e não de sommar; quem mandará responsabilisar a maioria quando ella proceder absolutamente do mesmo modo?

O Sr. Zama lamenta que a hora esteja adiantada e sente difficuldade em responder ao discurso do nobre deputado, que não sabe como qualificar, é preciso talento superior para poder descriminar o que merece resposta nesse discurso.

Mas de tudo que disse o nobre deputado o que se póde inferir é uma grave accusação á 3ª commissão de inquerito e algumas ligeiras accusações ao actual gabinete e ao Ministerio passado.

Não se encarrega de responder ás censuras feitas á alguns membros do Ministerio passado; emquanto á organização do actual gabinete, póde dizer que na canôa em que foi elle embarcado na discussão presente não se quer metter; se tiver de fazer apreciações, fal-as-ha no debate opportuno, o do voto de graças. Deixa, portanto, ao nobre deputado, a mais completa liberdade neste ponto.

Entretanto admira-se, de que o nobre deputado se exprimisse por tal fórma, quando no dia em que se apresentou o nobre presidente do conselho á Camara foi tão cordialmente recebido pela minoria conservadora.

Quanto ás accusações feitas ao Sr. ex-ministro da justiça, de querer intervir nas eleições, ao orador cumpre dizer que ha nisso uma grave injustiça (apoiados da maioria), porquanto sabem os seus melhores amigos que o Sr. conselheiro Dantas cruzou os braços durante o periodo eleitoral, tornando-se inteiramente indifferente á eleição de pessoas que lhe eram muito caras.

O Ministerio de 28 de março deu exemplo, que o orador duvida que o partido conservador imite no futuro. Na Camara em que os nobres deputados conservadores tem assento pela vontade de seus eleitores, devem tambem reconhecer que os membros da maioria acham-se na Camara sem interrupção de ordem alguma do governo (apoiados); na Camara já não ha senão representantes do povo (apoiados.)

Os liberaes da Camara foram eleitos como os conservadores, á custa de seus esforços individuaes. (apoiados.)

A cousa que menos pode influir no procedimento do orador é um conselho de ministro, na cadeira de representante da nação, só recebe ordens da opinião publica.

Ha portanto uma accusação injusta á 3.ª commissão quando se diz que a cirsumstancia de estar indigitado o Sr. Mafra para a pasta da Justiça, foi que resolveu a commissão a consideral-o deputado pelo 2.º districto de Santa Catharina.

Se porventura o Sr. Mafra fôr nomeado ministro e a sua re-eleição não for legitima não será com o voto do orador que elle poderá ser reconhecido deputado.

Disse o nobre deputado que a commissão fez conta de chegar para reconhecer deputado o Sr. Mafra; mas não havia necessidade d'essa conta, porque o diploma expedido pela junta apuradora não era um diploma, era um papel expedido por cima das formulas da lei; logo a commissão teve de proceder a uma nova apuração, visto que a primeira fôra uma apuração illegal.

Analysando a eleição de S. Joaquim da Costa da Serra, o orador diz que tem estabelecido para si um principio: não aprovar ou annullar eleições conforme o resultado d'ellas.

Vozes: — Tem dado provas d'isso.

O Sr. Zama recorda que, quando se discutia a lei de 9 de janeiro, dizia o Sr. conselheiro Saraiva; quero fazer uma lei de eleições contraria aos governos, quero acostumar o povo á viver sem a tutela do executivo.

Quanto á eleição de Campos Novos, o orador pede ao nobre deputado por Santa Catharina que se dirija ao Sr. conselheiro Paulino, porque foi S. Exc. quem na 2.ª commissão estabeleceu o principio seguido na 3.ª

Depois de expôr com a maxima lealdade o procedimento da commissão, o orador precisa deixar consignado que no espirito de nenhum de seus membros actuou a circumstancia de se achar o Sr. Mafra indigitado para ministro da justiça.

Admira se de ver o nobre deputado tão preoccupado com a re-eleição do futuro ministro; desconhece n'este ponto o tino politico do nobre deputado; se o Sr. presidente do conselho escolheu um collega de difficil reeleição, tanto peior para o partido liberal e tanto melhor para o partido conservador, porque terá esperança de ver aqui em breve o seu co-religionario; assim, o Sr. presidente do conselho satisfaz ao nobre deputado porque tira o diploma ao Sr. Mafra.

Conclue declarando que reconhece o Sr. Mafra como legalmente eleito pelo 2.º districto da provincia de Santa Catharina, e que assim como a 3.ª commissão de inquerito julgou o Sr. Mafra legitimo representante d'aquelle districto, assim tambem tem julgado e ha de julgar a todos os outros cujas eleições forem submettidas ao seu exame.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para hoje 31 do corrente e levanta a sessão ás quatro horas e um quarto da tarde.

Continuação da discussão do parecer sobre a eleição do 2.º districto de Santa Catharina reconhecendo deputado o Sr. Manoel da Silva Mafra.

Votação do parecer que reconhece deputado pelo 7.º districto de Pernambuco, o Sr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Idem do parecer que reconhece deputado pelo 6.º districto do Rio Grande do Sul, o Sr. Felisberto Pereira da Silva.

Votação dos pareceres ns. 128, 146 146 A, 153 e 166, de 1880, cuja discussão ficou encerrada.

1.ª discussão do projecto sobre o soldo aos primeiros pharmaceuticos da armada.

—

SESSÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(1º VICE PRESIENTE

Ao meio dia achando-se presentes 65 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois mais 14.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. Bento Francisco de Paula Souza, de 30 do corrente, communicando ter sido por decreto de 28 nomeado ministro da marinha — Inteirada.

Tres do Ministerio da Agricultura, remettendo as collecções de leis de 1877 das provincias da Parahyba do Norte e da Bahia e a de 1879 do Rio Grande do Sul acompanhadas das consultas da secção do Imperio do Conselho de Estado sobre as mesmas — A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do secretario do Senado, de 28 do corrente, participando não ter podido essa Camara dar o seu consentimento á proposição que manda ficar sem effeito a alteração feita pelo decreto de 10 de maio de 1879, no contrato celebrado com a casa John Roach & Son para a navegação entre o porto do Rio de Janeiro e o de Nova-York — Inteirada.

Vai a imprimir, para ser votado 24 horas depois de publicado, o parecer da 2ª commissão de inquerito, cujas conclusões são as seguintes:

9º DISTRICTO DE PERNAMBUCO

1.ª Que são approvadas as eleições procedidas nas freguezia que compõem o 9º districto eleitoral da provincia de Pernambuco.

2.ª Que sejam consideradas validas as 75 cedulas tomadas em separado aos dous, com a marca sob relevo, geralmente usada e conhecida.

3.ª Que seja considerado nullo o diploma conferido ao Sr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

4.ª Que seja declarado deputado o Sr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Emendas ás conclusões do parecer:

A 2ª — Que sejam considerados nullos os 75 votos tomados em separados aos dous candidatos, por terem sido as cedulas marcadas.

A 3ª — Que seja reconhecido valido o diploma conferido pela junta apuradora do 9º districto eleitoral de Pernambuco ao deputado Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão. Em 31 de Janeiro — *Antonio de Siqueira.—Ulysses Vianna*

E' lido e julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto:

MATRICULA DE ESTUDANTE

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1º E' dispensada a idade exigida por lei ao estudante Manoel Pedro Villaboim, afim de que elle possa ser admittido á matricula em qualquer das Faculdades do Imperio.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Camara, 26 de janeiro de 1882.—*Ferreira de Moura.—Ansioly de Azevedo—Prisco Paraizo—Araujo Pinho—Candido de Oliveira.*»

ORDEM DO DIA

RECONHECIMENTO DE PODERES

Procede se á votação das conclusões dos pareceres que reconhecem deputados os Srs. Felisberto Pereira da Silva e Ignacio Joaquim de Souza Leão e são approvadas, não sendo aceita pelo Sr. presidente a seguinte emenda ao segundo parecer: Elimine-se a 2ª conclusão.—*Ulysses Vianna—Antonio de Siqueira*

A 2ª conclusão do parecer sobre o Sr. Souza Leão que manda advertir o juiz de direito Francisco Teixeira de Sá é rejeitada.

Em seguida, achando se presentes os Srs. Felisberto e Souza Leão, prestam juramento e tomam assento.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem) entende que ao parecer impresso da commissão sobre a eleição do 7º districto de Pernambuco devia ser junta a contestação que oppoz ao diploma que foi apresentado por esse districto, não só porque é esse o preceito da lei, mas porque foi elle observado pelo Sr. ex presidente da Camara e hoje presidente do conselho.

Não querendo, porém, embaraçar a votação desse parecer, não reclamou em tempo e limita-se agora a esta declaração, para que fique consignada nos *Annaes* da Camara a contestação que oppoz ao diploma do nobre deputado que foi reconhecido.

2º DISTRICTO DE SANTA CATHARINA

Continua a discussão do parecer da 3ª commissão de inquerito que reconhece deputado pelo 2º districto de Santa Catharino o Sr. Manoel da Silva Mafra.

O Sr. Affonso Celso Junior diz que, o relator do parecer que se discute, vem proferir a respeito algumas palavras, embora esteja tão convencido de que a Camara já se acha de posse da verdade, que não se alongará, para não retardar o reconhecimento do legitimo deputado pelo 2º districto de Santa Catharina.

Não entrará no exame de questões inopportunas, agitadas por oradores precedentes, limitando-se a discutir o parecer.

Antes, porém, levanta as imputações assacadas contra a 3ª commissão de inquerito de haver cedido á pressão ministerial e de ter sido incoherente. Pressão ministerial!

Se o nobre deputado pelo 1º districto de Santa Catharina, não obstante a sua alta linhagem, está habituado á obediencia passiva da disciplina militar, fique sabendo que ha quem preze a independencia, quem conserve intacta a autonomia, só deixando-se deslumbrar não pelos bordados da farda dos ministros, como disse S. Exc., mas pelos clarões immortaes da justiça e da imparcialidade. Apoiados; muito bem, muito bem). S. Exc., é injusto para com a commissão e ingrato para com o orador. Já está reconhecido, emquanto o seu nobre collega ainda espera; e, quando perante a 3ª commissão, se apresentou com um diploma contestado, mas legitimo, o orador não lhe negou o seu apoio e o seu voto.

Não houve pressão ministerial, nem a poderia haver. Os nobres ministros tem bastante bom senso para não exercel-a. Do resto a causa que se discute é tão justa que dispensa protecção official. (Muito bem, muito bem.)

O nobre deputado não medio o alcance aggressivo de suas palavras. O conhecimento que o orador tem de S. Exc. e o alto conceito que fórma do seu grande talento e caracter, autorisam-o a dizer que n'aquillo só ha um impeto declamatorio sem apoio na sua consciencia, nem raizes no seu coração. (Muito bem, muito bem)

Quanto á incoherencia, tambem não existe, e o nobre relator do voto em separado ha de permittir que, com o mesmo direito com que S. Exc. vê incoherencia no procedimento do orador, este enxergue no seu prevenção partidaria. S. Exc., demais, não é o mais apto para fallar em coherencia em materia de verificação de poderes, porque, tendo no seu, aliás luminoso relatorio, sobre o 13º districto de Minas, sustentado que a provisão canonica das parochias é condição essencial para a sua organisação politica e eleitoral, quer agora que se approve a eleição de S. Joaquim da Costa Serra, onde não houve provisão canonica, que tinha juizes de paz e que, não sendo secção de parochia, teve a sua mesa organisada como se o fosse.

Coteje S. Exc. este parecer do orador com os anteriores e verá que não ha incoherencia alguma. Pede perdão se replicou com viveza. Aprendeu *na artinha*, que pelo mesmo caso porque se faz a pergunta deve dar-se a resposta. (Muito bem; muito bem.)

Entrando, na discussão do parecer o orador mostra como na junta apuradora do 2º districto houve illegal exhorbitancia, deixando ella de contar ao Dr. Mafra votos em separado, por não terem os respectivos eleitores titulos de renda legal, excluindo do seu seio um juiz de paz presidente da mesa, deixando de apurar uma parochia, aceitando a simulação de uma eleição, cuja acta legitima foi despresada. Diz que em todos os pontos foi o Sr. Mafra vencedor no seio da commissão que, unanimemente condemnou o procedimento da junta e annullou o diploma do Sr. Oliveira. Este, então, como taboa de salvação, apegou-se á eleição da parochia de Campos Novos.

Em Campos Novos a mesa eleitoral, formada irregularmente em 1º escrutinio, reorganisou-se regularmente no 2.º Deve esta eleição ser annullada por isto?

Podem os mesarios reorganisar mesa em 2º escrutinio?

O orador entende que podem, porque:

1.º Não ha disposição prohibitiva expressa na lei;

2.º As disposições do art. 15 § 12 e 16 § 1º n. 2; só são taxativas do 1º escrutinio e o 2º differe d'este, já porque ahi só são votados dous candidatos, já porque ahi só prevalece a maioria relativa:

3.º A 2ª parte do § 2º do art. 18 em que a lei falla em *mesmas mesas do 1º escrutinio*, não póde ser interpretada isoladamente, e se assim o legislador dispõe é que suppõe executadas as disposições anteriores, isto é, que as mesas estão regulares;

4.º Não havendo disposição expressa, a mais elementar hermeneutica manda que se siga a interpretação que valida e não a que annulla:

5.º A prevalecer a opinião contraria, resultaria o absurdo de aconselhar a lei a persistencia no erro, e a interpretação de que resulta absurdo é tambem absurda;

6.º Erro inintencional e corrigido não é mais erro;

7.º Ha precedente a respeito em pareceres firmados pelo conselheiro Paulino e Dr. Belizario, homologados pela Camara.

Por todos estes motivos deve ser approvada a eleição de Campos Novos e reconhecido deputado o Sr. Mafra, que o orador não sabe se é ou será ministro, mas que tem direito a uma cadeira na Camara. (Apoiados.)

O orador conclue dizendo que para todos aquelles que trouxerem diplomas illegitimos, filhos de eleições falseadas pela inobservancia da lei, liberaes ou conservadores, da maioria ou da opposição, protegidos ou indefezos, para esses toda severidade é pouca, a bem d'elles mesmos, por que cumpre que na Camara possam todos trazer a cabeça bem levantada. (Muito bem. Muito bem.)

Mas para aquelles que, filhos legitimos do suffragio, viram o seu direito conculcado e que, escolhidos pelo povo, tiveram o seu diploma rasgado e foram victimas da conspiração criminosa de despeitados vencidos — para esses a Camara só póde e só deve ter um procedimento, que é chamal-os o mais depressa possivel a occuparem uma cadeira que lhes pertence, que os eleitores lhes deram e donde, portanto, ninguem os póde arrancar. (Apoiados Muito bem, muito bem.)

O Sr. Lacerda Werneck julga que uma das maiores vantagens d'esta discussão foi o prazer que a Camara teve em ouvir a brilhante estréa do nobre deputado por Minas que acaba de fallar. (Apoiados.)

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Deu mais uma prova do seu talento.

O Sr. Lacerda Werneck entende que, por todos os motivos, devia encetar esta discussão o nobre deputado pelo 1º districto de Santa-Catharina que hontem fallou.

Entretanto, sente a severidade com que S. Exc. arguio o procedimento da 3ª commissão, considerando de um modo um pouco acrimonioso o parecer da maioria dessa commissão, e pede licença para lavrar um respeitoso protesto contra essa asserção.

A maioria signataria do parecer da 3ª commissão merece da opposição conservadora, bem como de toda a Camara, as maiores provas de deferencia. (Apoiados).

Depois da transformação do processo eleitoral, em que cada membro da Camara dos Deputados representa uma individualidade politica igual, se não superior á posição de ministro de Estado, a supposição de que o voto da maioria da 3ª commissão podia ter sido resultado da pressão do governo é uma falsa apreciação do nobre deputado. (Apoiados).

Historiando o que se passou nos trabalhos preliminares da 3ª commissão, o orador diz que o ponto principal que ficou aceito foi que seriam nullas as eleições das mesas eleitoraes que não fossem organisadas de accôrdo com a lei.

Aceito este principio, a 3ª commissão marchou na maior harmonia e póde dizer que nunca no espirito do orador, nem no dos membros liberaes da commissão, foi assumpto de apreciação a procedencia politica dos candidatos cujas eleições lhe eram submettidas.

Para apreciar se a uniformidade de vistas com que a 3ª commissão julgou sempre todas as questões eleitoraes que lhe foram submettidas, o orador apresenta uma série de pareceres da mesma commissão que comminam de nullidade todas as mesas eleitoraes que não foram organisadas de conformidade com a lei.

Comprehende-se, pois, tratando a 3ª commissão de estudar as questões relativas ás eleições do 2º districto da provincia de Santa-Catharina, a sorpresa do orador, vendo que o nobre deputado, que havia lavrado alguns daquelles pareceres, era o defensor mais ardente da legitimidade da eleição de Campos Novos.

Para mostrar a isenção da minoria da 3ª commissão, diz que ella cedeu á maioria tudo quanto propunha.

Vozes: — Menos neste ponto.

O Sr. Lacerda Werneck responde que a minoria não cedeu neste ponto, porque era ponto de doutrina na commissão.

Levantou se, pois, uma lamentavel divergencia no seio da commissão e á frente dessa divergencia collocou-se o nobre deputado pelo 3º districto do Rio de Janeiro.

Lendo o parecer referente á eleição do nobre deputado o Sr. Carvalho Rezende, de que era relator o nobre deputado o Sr. Affonso Celso Junior, o orador mostra que na mesa da parochia da Conquista deu se caso identico ao de Campos-Novos e o parecer da commissão annullou aquella eleição.

O Sr. Moreira de Barros: — Porque no 2º escrutinio não foi reparado o erro do primeiro.

O Sr. Lacerda Werneck affirma que o facto que se deu na mesa de Campos-Novos é a photographia do que se passou na mesa da Conquista.

Affiança que nunca se trocou uma palavra ou a menor indicação sobre eleições entre a minoria da Camara e o nobre Sr. conselheiro Paulino. (Apoiados da minoria).

O Sr. Bezerra de Menezes: — Por parte da maioria procedeu-se da mesma maneira.

O Sr. Lacerda Werneck confirma o aparte do nobre deputado, dizendo que não tem havido o menor espirito politico nas deliberações tomadas pela Camara, em que se tem provado a maior imparcialidade. (Apoiados).

Portanto, existe no espaço actualmente um ponto de interrogação.

A 3ª commissão trabalhou sempre no mais perfeito accôrdo, e inopinadamente surge esta questão, em que desapparece esse accôrdo.

Não aceita a razão attribuida pelo nobre deputado o Sr. Taunay, porque o orador faz o maior conceito dos seus collegas de commissão. Mas desejava ver explicada pelo nobre relator da commissão qual a causa deste movimento de flanco, imprevisto na maioria da 3ª commissão de inquerito: razão politica não póde ser, porque a influencia do nobre candidato, pelo facto de ir ser ministro de estado, seria uma vilania. (Apoiados).

O Sr. Bezerra de Menezes: — Peço a palavra para uma explicação.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A BRUXA DAS CABANAS

(Continuação do n. 36)

XVII

Emprego de um capital

O joalheiro entregou-lhe immediatamente a somma de cincoenta e oito mil francos a troco dos quatro diamantes, e em seguida separaram-se, ella contente por saber que poderia facilmente vender as pedras preciosas que possuia, e elle contentissimo por haver feito um excellente negocio.

Manette não conhecia Paris, e até mesmo em Bengala ouvira dizer que era alli o emporio de todas as maravilhas; agora, porém, sentia se muito inquieta e angustiada, e por isso não podia ter curiosidade de ver cousa alguma. Nem mesmo pensou em visitar os monumentos da grande cidade, ou os seus explendidos passeios.

Depois de haver deixado passar tres dias, longos como tres annos, foi de novo a casa do notario.

— Não perdi tempo, lhe disse elle, logo que a vio entrar; já escrevi para Amsterdam e para Haya, e estou esperando as respostas.

E mostrando a Manette uma montanha de jornaes, que se via sobre uma grande mesa, continuou:

— Veja, minha senhora: o annuncio em que peço á senhora Vermont, cujo nome antes de casar era Virginia Grandier, que se apresente no meu escriptorio, ou se faça representar por uma outra qualquer pessoa, afim de receber uma communicação da mais alta importancia, acha-se publicado em todos estes periodicos, muitos dos quaes são lidos em todos os paizes do mundo. Esperaremos durante quinze dias; se, passados elles, nada tivermos sabido, recomeçaremos.

— E tem esperanças de colher bom resultado, senhor? perguntou Manette.

— De certo tenho; sem esperança ninguem póde viver, respondeu o notario.

— Faça quanto em si caiba para chegar a um prompto e feliz resultado, senhor. Como já lhe disse não deve preoccupar-se com a questão de dinheiro.

— Empregarei toda a minha actividade, todo o meu zelo, póde crer.

— Póde contar com toda a minha confiança e com o meu reconhecimento.

O notario inclinou-se.

— E agora quereria pedir-lhe um outro conselho, senhor, tornou Manette.

— Estou inteiramente ás suas ordens, minha senhora.

— Com quanto haja nascido em França, sou completamente estranha aos seus usos, como teve ha dias occasião de verificar, e ignoro por consequencia de que modo se tratam aqui as questões de interesse. Tenho, pois, necessidade absoluta de um conselheiro, que ao mesmo tempo seja um pouco meu amigo.

— Se me julgar digno d'isso, apressou-se a responder o notario, encontrará em mim o amigo e o conselheiro.

— Queira, pois, escutar-me, senhor. Tenho a receber na casa bancaria de Rothscild a somma de um milhão e quinhentos mil francos, que actualmente se acha representada por letras de cambio.

O notario deu um pulo sobre a cadeira, e repetio estupefacto:

— Um milhão e quinhentos mil francos!

— Que destino deverei dar a essa somma? perguntou Manette.

— Oh! o emprego d'essa somma é dos mais faceis. Dê ordem a um agente de cambio para lhe comprar, de contado, um milhão de papeis de credito sobre o Estado, e quinhentos mil francos de obrigações dos caminhos de ferro. Emprestar ao Estado e ás nossas grandes companhias industriaes constitue um emprego de dinheiro, que nenhum risco offerece. O seu dinheiro ficará representado por titulos, que lhe darão o interesse médio de cinco a seis por cento.

— Isso é realmente admiravel, senhor, e applaudo-me por o ter consultado. Parece-me que facilmente me iniciarei nos segredos financeiros. Mas diga-me, senhor: logo que tenha em meu poder esses titulos, que farei d'elles? Até mesmo admittindo que não haja ladrões em França, não quereria ter commigo esses titulos.

— Muito bem; temos tambem remedio prompto para isso, respondeu sorrindo o notario: póde guardal-os em deposito no banco de França, o qual estabelecerá com a senhora uma conta corrente dos juros d'esses titulos, que elle proprio se incumbirá de receber. A senhora nada mais precisará fazer do que receber sobre a importancia do seu credito o dinheiro de que carecer.

— Parece-me que comprehendo.... Se me atrevesse a pedir-lhe um serviço...

— Estou ás suas ordens.

— Auxiliar-me no trabalho de pôr em pratica o que acaba de indicar-me.

— Mas eu estou em tudo e por tudo á sua disposição, minha senhora.

— Agradeço muito a sua condescendencia, senhor, disse Manette em tom penetrado.

Logo n'aquelle dia o dinheiro foi recebido da casa Rothschild, depositado provisoriamente em casa do notario, e um agente de cambio foi encarregado de comprar os titulos do Estado e as obrigações dos caminhos de ferro. Passados oito dias, tudo estava comprado, pago, e os titulos depositados no banco de França, em nome de Maria Anna Biron.

Esta havia contado ao notario, que, devemos dizel-o, merecia toda a sua confiança, uma parte da sua historia e da do doutor Elyzeu Grandier; mas ainda assim julgara não dever fallar-lhe nas pedras preciosas da caixinha de aço polido.

No entretanto as respostas da Hollanda, que, como bem póde suppor-se, eram impacientemente esperadas, chegaram, e constituiram para Manette uma nova e pungente decepção. Virginia Grandier ou de Loubel, nunca mais tornara a apparecer em Amsterdam, desde que deixara a Hollanda em companhia de sua mãi, e, apesar das investigações minuciosas que em toda a parte haviam sido feitas, não podera obter-se um qualquer esclarecimento com valor. Por outro lado o annuncio publicado e repetido nos jornaes não produzio tambem resultado algum.

A pobre Manette estava desesperada.

Uma tarde foi ella procurar o notario, e disse-lhe:

— Sahirei amanhã de Paris, onde resido ha já seis semanas, senhor. Sinto em mim a necessidade impreterivel de tornar a ver as montanhas das Ardennes, onde nasci; quero ir ajoelhar e orar sobre uma sepultura, ou talvez mesmo sobre duas, se meu pai está já deitado ao lado de minha pobre mãi no cemiterio. Não sei ainda onde fixarei a minha residencia definitivamente: mas logo que tome uma resolução, far-lh'a-hei saber immediatamente. Escreva-me tambem, senhor, logo que consiga obter um qualquer indicio, o mais pequeno esclarecimento. Depois, mais tarde, com quanto não seja muito do meu gosto o barulho e o movimento das grandes cidades, virei a Paris algumas vezes, e farei tambem outras digressões. Farei eu tambem investigações: havemos de encontrar as duas infelizes creaturas, que procuramos, custe o que custar!

E sahio do escriptorio do notario, deixando-lhe uma segunda somma de dez mil francos.

No dia seguinte, depois de trocar o seu trajo hindu por um vestuario francez de mulher do povo, facto que sorprehendera em extrema o proprietario do hotel, pôz-se a caminho para o departamento das Ardennes.

Chegou depressa á capital do departamento, onde deixou provisoriamente as malas, e, tomando a caixa das pedras preciosas debaixo do braço, dirigio-se a pé para o caminho de Marangue. Não querendo, porém, ser vista na povoação, deu volta em redor das casas, e encaminhou-se para o cemiterio, onde entrou. Como tinha uma excellente memoria, encontrou sem difficuldade alguma o lugar onde sua mãi se achava enterrada. Sobre aquelles quatro palmos de terra, que durante tantos annos haviam estado abandonados, vegetavam hervas parasitas, silvas e ortigas. Manette ajoelhou alli e orou com piedoso recolhimento de espirito.

Em seguida sahio com passos vagarosos do cemiterio e dirigio-se para as Cabanas.

A noite começava a estender sobre a terra o seu véo de sombras. Quando Manette chegava ao alto da encosta, passava alli um homem carregado com um molho de lenha. O homem saudou-a, e ia continuar seu caminho sem dizer cousa alguma. Manette fallou-lhe.

— Diga me, senhor: é das Cabanas ou de Marangue? lhe perguntou ella.

— Sou de Marangue, respondeu elle.

— Como se chama?

— Antonio Vernier.

— Vernier... provavelmente conheci seu pai. Ainda vive?

— Já está com Deus.

— Chamava-se José Vernier?

— Era esse effectivamente o seu nome. Vejo que conheceu meu pai...

— E conheci talvez tambem sua mãi. Como se chamava ella antes de casar?

— Alice Marais.

— Recordo-me, recordo-me, replicou Manette. Quando eu era pequenina, era sua mãi minha amiga. Existe ainda?

— Não... tambem morreu já!

Manette soltou um suspiro.

— Quantas sepulturas abertas em redor de mim! murmurou ella.

— Mas quem é a senhora? perguntou com curiosidade o camponez.

— Quem sou? uma pobre mulher velha. No lugar das Cabanas, onde nasci, já ninguem me conhece, pois que, quando d'aqui parti, não existiam ainda os que hoje são homens novos, e os que então viviam ou morreram já, ou se esqueceram de mim... N'esse tempo davam-me aqui muitos nomes, chamavam-me aranha, centopeia, monstro, que sei eu! O meu verdadeiro nome, aquelle que raras vezes me davam, é Manette Biron.

— Manette Biron! exclamou o lenhador com expressão manifesta de sorpresa. Pois a senhora é que é Manette Biron?

— Ouvio algumas vezes fallar em mim?

— Muitas vezes. A minha pobre mãi, que Deus tenha em sua santa guarda, dizia-me muitas vezes, que Manette Biron fôra devorada pelos lobos da floresta. Era o que por aqui se dizia...

— Ah! dizia se isso? replicou Manette. Já vê que se enganaram. Depois de uma ausencia de mais de trinta annos, regresso ás Cabanas. E mal me atrevo a interrogal-o sobre o que se tem passado durante esse longo espaço... Diga me, Antonio Vernier: poderei ainda... ver meu pai?

— O velho lenhador dorme ha mais de dez annos o eterno somno no cemiterio de Marangue.

Os olhos de Manette arrasaram-se de lagrimas.

— E... a mulher d'elle? perguntou ella depois de uma leve hesitação.

— Não posso dizer-lhe o que foi feito d'ella, porque se ausentou d'aqui depois da morte de Biron. Era uma má mulher, detestada por todos os visinhos das Cabanas. Ninguem duvida de que foi ella a causa da morte do velho Biron. Pobre homem! quanto soffreu por causa d'ella!

Manette baixou a cabeça, e permaneceu em silencio durante um momento. Conhecia se que a dominava uma commoção profunda.

— De sorte que, tornou ella com voz oppressa, quando chegar ás Cabanas, encontrar-me hei sem asylo, sem abrigo...

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 4

MUTILADO